



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.625, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública estadual a Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí - AVAPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública estadual a Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí - AVAPI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.076.189/0001-24, com sede na Rdo BR-343, s/n, km 10, Bairro Uruguai, Teresina-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Júlio Ferraz Arcoverde, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

DECRETO Nº 20.201, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o tombamento do imóvel denominado Sanatório Meduna e seu entorno, situado no Município de Teresina-PI, de propriedade do Grupo Sá Cavalcante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, combinado com o § 2º do art. 229, da Constituição Estadual, tendo em vista o dispositivo no art. 13, da Lei Nº 4.515, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Cultural do Estado do Piauí e dá outras providências, e

CONSIDERANDO proposta da Coordenação de Registro e Conservação da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Estadual de Cultura, na sessão de 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 00010.002898/2021-74,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, passando a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Estado do Piauí, o imóvel denominado Sanatório Meduna e seu entorno, de propriedade do Grupo Sá Cavalcante, localizado na Rua Agripino Maranhão, 630, Bairro Porenquanto, no Município de Teresina, neste Estado do Piauí, possuindo uma área construída de 1.230,87 m² e uma área de proteção de 8.598,51 m².

Art. 2º O tombamento do imóvel a que se refere o art. 1º efetivar-se-á com sua inscrição no respectivo Livro do Tombo, notificados seus proprietários ou detentores da posse.

Art. 3º A Secretaria do Estado de Cultura – SECULT adotará as medidas estabelecidas no art. 14, da Lei nº 4.515, de 09 de novembro de 1992, e demais providências cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Fábio Núñez Novo
Secretário de Cultura

DECRETO Nº 20.202, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 60.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, na fonte: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.202, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.000.000,00
TOTAL								60.000.000,00

DECRETO Nº 20.203, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 40.230.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/ Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de R\$ 40.230.000,00 (quarenta milhões, duzentos e trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.203, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.230.000,00
TOTAL								40.230.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.203, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.230.000,00
TOTAL								40.230.000,00

DECRETO Nº 20.204, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Progressão do servidor Waldeck Neiva Eulálio Filho, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26/10/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos no Ofício Nº: 2256/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 04 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00002.013175/2021-08, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV Nº 572/2021, de 04 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a progressão do servidor Waldeck Neiva Eulálio Filho, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26/10/2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO - ENQUADRAMENTO SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
269503-X	WALDECK NEIVA EULALIO FILHO	MÉDICO PLANTONISTA 24H	OCUPACIONAL SUPERIOR	I	C	I	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da administração e previdência

DECRETO Nº 20.205, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.150, de 27 de novembro de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 28 de outubro a 28 de novembro de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 20.150, de 27 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
§ 1º.....
I – em espaços abertos, o público admitido será de até 50% (cinquenta por cento) da capacidade;
.....” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Saúde

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário do Desenvolvimento Econômico

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Processos SEI nºs 00027.004922/2021-21 e 00019.013172/2021-87,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo efetivo de Perito Criminal de 3º Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em razão de aprovação no concurso público referente ao Edital Nº 003/2018, conforme resultado final do curso de formação publicado no DOE nº 014, de 21 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 231, de 25/10/2021, pág. 8

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE PERITO CRIMINAL DE 3º CLASSE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2018.

NOME	CARGO
JOSIRENE DA SILVA ARAÚJO	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
SAMMYA VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA MACIEL	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
VINÍCIUS MARTINS ALMEIDA	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
JEFERSON LUIZ LIMA	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
JANAINA DA SILVA RODRIGUES	PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA
ISAAC CARVALHO ALVES DA SILVA	PERITO CRIMINAL - CONTABILIDADE
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL
JÁRDSON MACEDO DA SILVA	PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL
VANESSA MARIA CALAND MORAIS	PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL
RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA
FLÁVIO FELINTO MOURA	PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA
JULIANA LIMA NASCIMENTO RUFINO	PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA
YVENS PEREIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL - FÍSICA
JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ*	PERITO CRIMINAL - FÍSICA
REGINA MAURÍCIO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA
MYCHELLY ESCARLATT GIRARDI CARLIN	PERITO CRIMINAL - QUÍMICA
AMANDA BRITO DE CARVALHO	PERITO CRIMINAL - QUÍMICA
RAFAEL LISANDRO PEREIRA ROCHA	PERITO CRIMINAL - QUÍMICA
JURANDI PEREIRA UCHÔA	PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

*PCD – Pessoa com deficiência



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando a Lei nº 6.883, de 29 de agosto de 2016, e o disposto no Decreto nº 16.928, de 15 de dezembro de 2016 e o que consta nos processos autuados sob AP AP.010.1.000517/21-27, AP.010.1.007236/18-92, AP.010.1.007239/18-10, AP.010.1.007240/18-35, AP.010.1.007238/18-08, AP.010.1.007235/18-80, AP.010.1.007237/18-08, bem como sob AP.010.1.000587/21-20 e AP.010.1.000538/21,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 3º, § 4º da Lei nº 6.883, de 29 de agosto de 2016, **APROVAR** os projetos agrícolas para fins de exploração de fruticultura irrigada Monte Orebe, no Município de São João do Piauí, visando fomentar o desenvolvimento econômico-social, apresentados pelos empreendedores elencados no Anexo único deste Decreto, e **AUTORIZAR** a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e demais órgãos do Poder Executivo a ultimar as providências a seu cargo necessárias à implementação dos referidos projetos, na forma da Lei nº 6.883, de 29 de agosto de 2016, e do Decreto nº 16.928, de 15 de dezembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário do Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS EMPREENDEDORES CUJOS PROJETOS AGRÍCOLAS PARA EXPLORAÇÃO DA FRUTICULTURA IRRIGADA FORAM APROVADOS (MONTE OREBE)

RANIERI FERNANDES DINIZ E CARLOS CÉSAR FERNANDES DINIZ
CLOVIS LACERDA MORGADO FILHO
LÚCIO DE SOUSA DIAS
PAULO ALMEIDA DE CARVALHO
JOSÉ EDNALDO AIRES BEZERRA
EDENILTO EUGENIO SWARRA
EDMILSON ALVES DOS SANTOS
TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO
FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ANTONIETA AMORIM DOS SANTOS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 10ª Gerência Regional de Floriano, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILVANDO DA SILVA RUMÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 10ª Gerência Regional de Floriano, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José de Moura Fé de Simplício Mendes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO RICARDO MOURA LUZ COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José de Moura Fé de Simplício Mendes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYRA WALESKA DE SOUSA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2021.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2021.

Of. 248

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 39/GSG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCO's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SANDRA DE ALMEIDA MELO**, matrícula nº 003.903-9, **CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA SOARES**, matrícula nº 006.716-4, **ANDRÉ BORGES VALENTE**, matrícula nº 158.315-8, **MARIA ELIANE DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 023.694-2 para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I – Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II – Protocola documentos e requerimentos de acesso à informações, bem como encaminhar os pedidos de informações;

III – Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações previstos no art. 15 do Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV – Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontra-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Of. 248

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - VICEGOV-PI

Portaria Nº 8, de 04 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar o servidor Fernando Cardoso, matrícula 107811-9, da função de Fiscal do contrato de Nº 18/2020-SEADPREV.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA, RG: 10.14057-11, Matrícula: 244068-7, da função de Fiscal do contrato de Nº 18/2020-SEADPREV, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (contratante), Vice-Governadoria do Estado do Piauí (co-contratante) e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, tendo como objeto a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de combustível e manutenção de veículos;

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na com efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB N.º 129/2021.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data: 26/08/2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **037/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas na zona urbana do município de Corrente - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 05 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 130/2021.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data: 20/11/2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de

Contrato n.º **075/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS – EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.525.283/0001-49, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, área 30.085,00Km, no município de Caraúbas - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 05 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA N.º 131/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **116/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA H. BARROS, CNPJ: N.º 27.545.925/0001-74**, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 2.310,00m², no município de Angical - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 05 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

PORTARIA Nº 090/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 055/2021;

2º) Constituir uma Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes membros:

Presidente: GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO – matrícula nº 341.086-2;

Membros: CAMILA BEZERRA DE SOUSA MARTINS - matrícula Nº339.966-9;

GALDINO COELHO FEITOSA FILHO – matrícula nº 146.224-5;

Suplentes: VENANCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO matrícula – nº 146.158-3.

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, (PI) 03 de novembro de 2021.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 911

PORTARIA Nº 091/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 003/2020 no que se refere a pagamento de empresas por via indenizatória, que se faz necessário a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto;

CONSIDERANDO os relevantes serviços de Fornecimento de sistema informatizado WINFINA, WEBGI, WINFCVS prestados pela empresa SECREL SISTEMAS E TERCERIZAÇÕES LTDA., a esta ADH-PI;

RESOLVE:

1º) Instaurar procedimento de sindicância para apurar e elaborar relatório conclusivo dos fatos que envolvem a matéria abordando as razões que justificaram a continuidade da efetiva prestação do serviço pela empresa sem a cobertura contratual.

2º) Indicar a assessora técnica **NAIANA LIMA DE SOUSA CARDOSO** – matrícula nº 339340-2, para conduzir a apuração e elaborar o Relatório Conclusivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 914

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA Nº 073/2021, de 03 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

Em consonância com as Diretrizes da Política nacional de Humanização do ministério da saúde, resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 050/2017

Artigo 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados para sob a presidência do Diretor Geral das Maternidade Dona Evangelina Rosa, compõem o Colegiado Gestor desta Instituição Hospitalar.

PRESIDENTE: Dr. Francisco de Macêdo Neto
COORDENADORA: Raimunda Modestino da S. Oliveira (Téc.Enf) (Microcefalia)

VICE COORDENADORA: Maria Elizabeth Ribeiro Gonçalves (Enfermeira) (NHE)

SECRETARIA: Maria dos Remédios de Moura Castro Lopes

MEMBROS:

Dr. Marcos Velhena Bittencourt da silva

Dr.: joaquim Vaz Parente

Célia regina Assumpção Leal

Joana D' arc da Cruz nascimento

Maria do amparo Macedo de Sousa Bacelar

Josenice Marques de Sousa

Lorena Mendes Vilarinho de Andrade

Josefa Vieira Borges

Francisca da Silva Lima

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORIA.

Dr. Francisco de Macedo Neto

Diretor Geral - MDER

CRM:1420- PI CPF:160.292.243-87

Of. 692

PORTARIA Nº 024, de 01 de Março de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 087/2020

Artigo 2º - Instituir de acordo com a RDC 63/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Portaria 529/2013 do Ministério da Saúde, Portaria 3.390/2013, Portaria 3.410/2013 e a RDC 36/2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Grupo de Gerenciamento de Risco do Serviço

Artigo 3º - O Núcleo de que trata o artigo antecedente será composto pelos profissionais abaixo listados:

Coordenadora: **Cilene Delgado Crizóstomo** – Enfermeira- Mat. 178439-X

Membros:

Sheylla Jennifer de A. Arrais Baia - Farmacêutica

Rhoshana Chrysthyane A. N. Barros - Enfermeira

Maria de Jesus Alves P.da Silva-Técnica de Enfermagem

Ozirina Maria da Costa – Enfermeira

Gina Nogueira Matias- Enfermeira

Taiane Rego Rodrigues - Técnica de Enfermagem

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA,

Dr. Francisco de Macedo Neto

Diretor Geral - MDER

CRM: 1420 –PI CPF: 160.292.243-87

Of. 689

**PORTARIA Nº 069/2021, de 07 de outubro de 2021**

ODIRETORGERALDAMATERNIDADE DONAEVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art.3 Paragrafo 1º do Regimento Interno:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Comissão Permanente de Controle de Infecção Hospitalar e apoio ao comitê de Óbito Materno, Infantil e Neonatal.

MEMBROS:

Dra. Amanda Carvalho de Sousa - Médica Pediatra
Dra. Nayanna da Silva Oliveira de Melo - Coordenadora Enfermeira Obstetra CCIH
Dr. Walfrido Salmito de Almeida Neto - médico Infectologista
Dra. Ana maria Coelho Holanda - médica Obstetra
Dr. Roosevelt Valente Chaves - Coordenador UTI Materna - Médico Intensivista

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER

Of. 689

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

Portaria Nº 3, de 04 de novembro de 2021

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000041/2021-23 que possui como objeto a aquisição de material de expediente, conforme a Resolução CGRF 003/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **DÉBORA MÁXIMO**, matrícula 0339867-6, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;
IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR
Coordenador de Comunicação Social
Of. 223

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1560/2021

Teresina(PI), 04 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **CONVÊNIO Nº 002/2021** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1560/2021

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **CONVÊNIO Nº 002/2021** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Rondinelle Marinho Monte**, email: **rondinellemarinho@gmail.com**, MAT: **353630**, CPF: **035.038.853-90**, e **Auricélio Vieira Lopes**, email: **auricelio.seduc@gmail.com**, MAT: **352768-9**, CPF: **039.891.933-09**, representantes da SEED – PI, para Gestores do **CONVÊNIO Nº 002/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI**, CNPJ **12.066.973/0001-02**, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições dos gestores:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 448



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 376/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURADA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO TEIXEIRA - MATRÍCULA: 026580-2** para ser fiscal, ambos do **Contrato Administrativo Nº 009/2020**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para gerenciar a realização do “Encontro de formação de multiplicadores lideranças Quilombolas”**, obedecendo as normas do *Acordo de Empréstimo 8575-BR*, no contexto do *Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social*, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser a fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 1882

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 378/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURADA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA ESILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser fiscal, ambas do **Termo Aditivo nº 003/2021 ao Contrato Administrativo nº 002/2020**, que possui como contratada a **EMPRESA MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ Nº **00.945.424/0001-29**, para prestação de serviços de **Consultoria para ELABORAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INTERPI** ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº *BIRD 8575-BR*, no contexto do *Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social*, de acordo com as especificações

constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato, datado do dia **13 de janeiro de 2020**, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMARA AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 0082103-9** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 1895

Governo do Estado do Piauí
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí

Portaria Nº 18, de 05 de novembro de 2021

Ementa: Nomeação Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2021

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor **ANTONIO SABINO DOS SANTOS**, matrícula 334031-7, para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2021**, firmado com a empresa **EMPRESA D. SILVA DE ALENCAR**, CNPJ 11.999.322/0001-02.

Objeto do contrato: Fornecimento de peças automotivas, visando a construção do carro de Fórmula SAE, projeto de extensão do curso de Engenharia Mecânica da UFPI.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 271

**ERRATA PORTARIA 43/2021**

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, por intermédio do Diretor Geral, torna Pública a ERRATA da Portaria Nº 43/2021, na qual, onde se lê:

PORTARIA Nº 43/2021 DE 21 de Outubro de 2021

Em conformidade com o Ofício Conjunto Nº 1/2021, foi nos informado sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS. A fim de incluir o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí neste sistema de informações, nos é solicitado urgência sobre indicação de 03 (três) servidores, que terão como atribuições a inserção de dados do órgão na plataforma do e-Social.

Neste sentido, em Referência ao Ofício Conjunto Nº 1/2021 e Processo SEI nº 00313.001725/2021-24. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar como membros do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPi que terão acesso à plataforma do e-Social os 03 (três) seguintes membros:

- I) FERNANDA VIEIRA SILVA SOARES, Matrícula: 0006234;
 - II) EDIVALDA CARVALHO FERREIRA MARTINS, Matrícula: 0006022;
 - III) FÁBIO VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula: 3424251.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leia-se:**PORTARIA Nº 43/2021 DE 21 de Outubro de 2021**

Em conformidade com o Ofício Conjunto Nº 1/2021, foi nos informado sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS. A fim de incluir o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí neste sistema de informações, nos é solicitado urgência sobre indicação de 03 (três) servidores, que terão como atribuições a inserção de dados do órgão na plataforma do e-Social.

Neste sentido, em Referência ao Ofício Conjunto Nº 1/2021 e Processo SEI nº 00313.001725/2021-24. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar como membros do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPi que terão acesso à plataforma do e-Social os 03 (três) seguintes membros:

- I) JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula: 354477-0
 - II) EDIVALDA CARVALHO FERREIRA MARTINS, Matrícula: 0006022;
 - III) FÁBIO VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula: 3424251.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPi

Of. 390

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 074/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE 3.608,42M² DE ÁREA NO ENTORNO DE QUADRA POLIESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2021.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE 3.608,42M² DE ÁREA NO ENTORNO DE QUADRA POLIESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2021

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;

Eduardo Apolônio Cavalcante, Matrícula nº 3495949, CPF 068.262.513-29, CREA nº 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Of. 963

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1551/2021

Teresina(PI), 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1504/2021	VALENÇA DO PIAUÍ - PI	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. GSE Nº 0835/2019 - SECRETÁRIA GERAL	TERESINHA ILÁRIO DE MORAIS ABREU	171.307-8
1509/2021	PICOS - PI	U. E. COELHO RODRIGUES	CESSAR PORT. GSE Nº 0835/2019 - COORD. PEDAGÓGICA	ROSANA ERONDINE BEZERRA	320.960-1
1511/2021	MARCOLÂNDIA - PI	U. E. COSMA RAMOS DE SOUSA	CESSAR PORT. GSE Nº 2010/2017 - DIRETORA	EDLEIDE MARINHO BEZERRA RODRIGUES	142.039-9
1524/2021	20ª GRE - TERESINA - PI	U. E. TAQUARI	CESSAR PORT. GSE Nº 1060/2018 - SECRETÁRIA	DENISE LOPES DA MATA DUARTE	048.546.733-03
1526/2021	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI	U. E. SALOMÃO CARVALHO	CESSAR PORT. GSE Nº 1189/2017 - COORD. PEDAGÓGICO	LAÉRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	265.127-X
1529/2021	BARRAS - PI	U. E. GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT. GSE Nº 0596/2019 - COORD. PEDAGÓGICA	ISALINE CARDOSO DO NASCIMENTO	340.170-7

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1505/2021	VALENÇA DO PI	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA GERAL	SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA	350.793-9
1507/2021	TERESINA - PI	SUP. DE FISC. DE CONTRATO - SEDE/SEDUC	DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO RODRIGUES	115.528-8
1508/2021	TERESINA - PI	SUP. DE COMISSÃO	DESIGNAR	MIRANDA RITA DE SOUSA	214.874-9

		- SEDE/SEDUC	SUPERVISORA	LEITE	
1513/2021	TERESINA - PI	SUP. DOS NÚCLEOS DE MED. TECNOLÓGICA - SEDE/SEDUC	DESIGNAR SUPERVISORA	ALINE OLIVEIRA DIAS CASTELO BRANCO	214.888-9
1514/2021	TERESINA - PI	SUP. DE PROJETOS E OLIMP. EDUCACIONAIS - SEDE/SEDUC	DESIGNAR SUPERVISORA	FRANCISCA LAFAYETTE CARVALHO SANTOS	087.880-4
1515/2021	TERESINA - PI	SUP. DE FORM. POR MED. TECNOLÓGICA - SEDE/SEDUC	DESIGNAR SUPERVISORA	JANAÍNA TAMARA RABELO DO ROCHA	096.818-8
1516/2021	TERESINA - PI	SUP. DE CURSOS TÉCN. CONCOM. VIA MEDIAÇÃO - SEDE/SEDUC	DESIGNAR SUPERVISORA	JUSCILENE DOS SANTOS LIMA	232.753-8
1518/2021	TERESINA - PI	SUP. DE SUP. TÉCN. DOS KITS DE MED. TECNOLÓGICA - SEDE/SEDUC	DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA JOSELEIA UCHOA FREITAS BARRADAS	086.601-6
1524/2021	20ª GRE - TERESINA - PI	U. E. TAQUARI	DESIGNAR SECRETÁRIA	LENILDA ROSA DA SILVA	004.163.153-64
1527/2021	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI	U. E. SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	GÉSSICA GEIZA DE CARVALHO	037.365.773-03
1528/2021	19ª GRE - TERESINA - PI	U. E. ANICOTA BURLAMAQUI	DESIGNAR INTER. DIRETOR	JOSÉ EVANDO DA SILVA	298.539-0
1532/2021	BARRAS - PI	U. E. GERVÁSIO COSTA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	RAIMUNDO NONATO DO RÉGO LICINDO	321.889-9
1536/2021	JAIÇÓS - PI	U. E. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	DESIGNAR SECRETÁRIA	KIRLA SANTANA BARROS	043.252.583-10

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



ENTIDADES COM PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DEFERIDO - APTAS A INSERIR ALUNOS NO SISTEMA

GRE	MUNICÍPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS NOS MUNICÍPIOS																
18ª	ALTO LONGÁ	RESOLVE CONSULTORIA	CTEC	INST. REALIZE	MASCARENHAS	ROOSEVELT	LUDETANA	INST. EDUC.	EDUCASS	CONSULT VALENCA								
	ALTOS	POCINHOS	DATACERTO	INST. EDUC. CONTINUADA	INST. REALIZE	ROOSEVELT	CONSAES	LUDETANA	EDUCASS	ERONILDES	INDES							
	BARRO DURO	RESOLVE CONSULTORIA	CONSAES															
	BENEDITINOS	MEB	DATACERTO	CTEC	INST. REALIZE	MASCARENHAS	ROOSEVELT	INST. EDUC.										
	COIVARAS	LUDETANA	POCINHOS	INST. REALIZE	ROOSEVELT	INST. EDUC. CONTINUADA	CONSULT VALENCA											
	CURRALINHOS	POCINHOS	RESOLVE CONSULTORIA	INST. REALIZE	CONSAES													
	DEMERVAL LOBÃO	MEB	POCINHOS	DATACERTO	CTEC	MASCARENHAS	ROOSEVELT	CONSAES										
	JOSÉ DE FREITAS	EXECUTE	POCINHOS	INST. PRESENTE	IBGDH	DATACERTO	RESOLVE CONSULTORI	CESP	INST. REALIZE	ROOSEVELT	CONSAES	OBRA KOLPING	LUDETANA	CONSULT VALENCA				
	LAGOA ALEGRE	INST. PRESENTE	INST. REALIZE	INST. EDUC. CONTINUADA	CONSULT VALENCA													
	LAGOA DO PIAUÍ	INST. PRESENTE	IBGDH	RESOLVE CONSULTORIA	ROOSEVELT													
	MIGUEL ALVES	INST. PRESENTE	RESOLVE CONSULTORIA	ASSAAC	CESP	INST. REALIZE	CONSAES	OBRA KOLPING	INST. EDUC.	CONSULT VALENCA								
	MONSENHOR GIL	DATACERTO	RESOLVE CONSULTORIA	INST. REALIZE	ROOSEVELT	EDUCASS												
	NOVO STO ANTÔNIO	LUDETANA	RESOLVE CONSULTORIA	CESP	MASCARENHAS	CONSULT VALENCA												
	PALMEIRAS	MEB	DATACERTO	INST. REALIZE	MASCARENHAS	CONSULT VALENCA												
	PASSAGEM FRANCA	DATACERTO	INST. REALIZE	CONSULT VALENCA														
	PAU D'ARCO	DATACERTO	IETEC	INST. REALIZE	CONSAES	LUDETANA	INST. EDUC. CONTINUAD											
	PRATA	RESOLVE CONSULTORIA	CTEC	CONSULT VALENCA														
	UNIÃO	MEB	POCINHOS	INST. PRESENTE	DATACERTO	RESOLVE CONSULTORIA	ROOSEVELT	CONSAES	INST. EDUC.									
NAZÁRIA	MEB	IBGDH	DATACERTO	RESOLVE CONSULTORIA	ROOSEVELT	CONSAES												

ENTIDADES COM PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DEFERIDO - APTAS A INSERIR ALUNOS NO SISTEMA

GRES	MUNICÍPIO	ENTIDADES CREDENCIADAS NOS MUNICÍPIOS																
04ª 19ª 20ª 21ª	TERESINA	MEB	POCINHOS	INST. PRESENTE	FUNDESP	IBGDH	DATACERTO	RESOLVE CONSULTORIA	CTEC	INST. REALIZE	MASCARENHAS	ROOSEVELT	INDES	CONSAES	OBRA COLPING	EDUCASS	CONSULT VALENÇA	EXECUTE



PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROAJA

Nº	ENTIDADES CREDENCIADAS
01	MEB - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE
02	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE POCINHOS DE BAIXO E REGIÃO
03	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESP
04	EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA
05	CARITAS DIOCESANA DE OZEIRAS
06	INSTITUTO PRESENTE
07	IBGDH - INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08	LUDETANA - FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAÚJO
09	JOANA - ETP ESCOLA TÉCNICA DE PICOS
10	DATA CERTO - EIRELI
11	IETEC - INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO DE CAMPO MAIOR
12	SOLDANI - FUNDAÇÃO DR MILTON SOLDANI AFONSO
13	RESOLVE CONSULTORIA M S S LIMA EIRELI
14	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
15	INSTITUTO AVANCE
16	ASSAAC - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ
17	VICTOR FERREIRA ANDRADE - ME
18	CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
19	INST. REALIZE - KLEITON LIRA
20	CESP - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PIAUIENSE
21	EM E SILVA - MASCARENHAS
22	APAE OZEIRAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OZEIRAS APAE OZEIRAS
23	FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS
24	INDES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
25	CONSAES - CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CONSAIS- LTDA
26	COCAIS Centro de Organização Comunitária e Apoio a Inclusão Sociais
27	OBRA KOLPING
28	EDUCASS - EDUCAÇÃO SOCIAL E SUSTENTÁVEL
29	ERONILDES IBIAPINA LIMA MATOS
30	CONSULT VALENÇA
31	FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA LUIZA ROCHA
Atualizada em 03/11/2021	
OBS: Quaisquer dúvidas entrar em contato por meio do e-mail: proaja@seduc.pi.gov.br ou fones: 32222043/32161526	

Of. 167

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1543/2021

Teresina (PI), 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIARÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº: 00011.029691/2021-37, 00011.029698/2021-59, 00011.029709/2021-09, 00011.029711/2021-70, 00011.029716/2021-01, 00011.029652/2021-30, 00011.029660/2021-86, 00011.029670/2021-11 e 00011.029674/2021-08 alusivo à Empresa **L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – DIFERENCIALEVENTOS**, inscrita sob o CNPJ nº: 07.686.538/0001-40, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 168

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1520/2021

Teresina(PI), 27 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 261/2021, publicada no DOE Nº 72, em 12.04.2021, pág. 14.

Art. 2º - Designar como fiscais dos Contratos nº 001/2019 – RFC CARVALHO – ME (17 PICAPES) e Contrato nº 045/2019 – RFC CARVALHO – ME (19 PICAPES – GRES), cujo objeto é contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades desta secretaria; Contrato nº 05/2020 – Empresa TICKET SOLUÇÕES, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
LAERSON LINCON SOARES DE SOUSA	TITULAR	161.365-X	855.534.763-72
MICHELLY CRUZ OLIVEIRA CUNHA SILVA	TITULAR	823713-1	014.053.033-95
VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	GESTOR	800.208-7	968.359.583-91

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de outubro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 278/2021

Conceder credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **CARVALHO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob nº **19.531.806-4**, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 269/2021 (SEI 2542315), de 07/10/2021, emitido em face do Processo nº 00009.020482/2021-77, de 08/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o estabelecimento da empresa **CARVALHO ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.531.806-4 e no CNPJ/MF sob o nº 19.071.195/0001-99, localizada na Rua João Cabral, nº 678, Bairro Centro, Teresina – Piauí, a operar na forma estabelecida nos arts. 813-A ao 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 280/2021

Conceder credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **EULALIO JOSE BARROSO RODRIGUES ANDRADE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CAGEP sob nº **19.597.401-8**, para operar na forma dos arts. 772 ao 780-A, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 270/2021 (SEI 2552490), de 08/10/2021, emitido em face do Processo nº 0009.021545/2021-11 de 21/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o estabelecimento da empresa **EULALIO JOSE BARROSO RODRIGUES ANDRADE & CIA LTDA - ME**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.597.401-8 e no CNPJ/MF sob o nº 27.448.379/0001-53, localizada na Avenida José de Moura Monteiro, s/nº, Bairro Boa Sorte, Picos – Piauí, a operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou



cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 283/2021

Prorrogação da Portaria nº 226, de 20 de dezembro de 2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 240/2018, à empresa **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, CAGEP **19.454.248-3**, para operar na forma dos arts. 781 ao 791, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 274/2021 (SEI 2558510), de 08/10/2021, emitido em face do Processo nº 0009.021330/2021-91, de 17/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria nº 226, de 20 de dezembro de 2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 240/2018 ao estabelecimento da empresa **MÉDICA HOSPITALAR**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CAGEP sob o nº 19.454.248-3 e no CNPJ/MF sob o nº 05.750.248/0001-93, localizada na Rua Primeiro de Maio, 143-N, Centro, Teresina – Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 ao 791 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 285/2021

Prorroga o credenciamento em Regime Especial aprovado pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 76/2021, que credencia o estabelecimento da empresa **PELEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº **19.685.176-9**, para operar na forma prevista nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 276/2021 (SEI 2600380), de 14/10/2021, emitido em face do Processo nº 00009.022624/2021-31, de 06/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o Regime Especial aprovado pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 76/2021, que credencia o estabelecimento da empresa **PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.685.176-9, e no CNPJ/MF sob nº 42.580.092/0045-97, localizado na Avenida Henry Wall de Carvalho, Lote 15, Galpão 2, Distrito Industrial, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial

Art. 3º O credenciamento, ora autorizado, não gera direito adquirido, podendo ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI),
14 de setembro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 286/2021

Prorroga o credenciamento do regime especial, concedido pela Portaria SEFAZ- PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº **53/2021**, ao produtor rural **EDILSON ANTONIO PIAIA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.469.469-0**, para operar na forma da Portaria GSF Nº 239/2019.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 04,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSF Nº 239/2019, de 04 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 277/2021, constante do Processo nº 00009.022548/2021-63

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2022 o regime especial concedido pela Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 53/2021, de 15 de abril de 2021, ao produtor rural **EDILSON ANTONIO PIAIA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.469.469-0, e no CPF sob nº 390.917.404-91, com sede na Fazenda São João, nº 1, Zona Rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, para operar com crédito presumido, na forma disposta na Portaria GSF Nº 239/2019, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, nas hipóteses previstas no art. 247, do Dec.13.500/2008 – RICMS, combinado com o art. 5º da Portaria 239/2019, ou cancelado de ofício, nas situações elencadas no §5º do art. 5º da mesma portaria.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 289/2021

Prorroga a Portaria SUPREC nº 147, de 05/09/2018, que concedeu credenciamento em Regime Especial de Tributação nº 140/2018 à empresa **J FRIOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob nº **19.457.827-5**.

OSUPERINTENDENTE DARECEITADASECRETARIADA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 283/2021 (SEI 2631615), de 19/10/2021, emitido em face do Processo nº 0009.017300/2021-81, de 02/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o credenciamento do estabelecimento da empresa **J FRIOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.457.827-5 e no CNPJ/MF sob o nº 07.608.233/0001-10, localizada na Rua José Ferreira de Santana, 456, Bairro Paciência, Piripiri - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-A e 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 19 de outubro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 292/2021

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 148/2017, que concede o Regime Especial de Tributação nº 160/2017 ao estabelecimento da empresa **ABC DISTRIBUIDORA S/A**, inscrito no CAGEP sob nº 19.406.758-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 285/2021, constante do processo sob nº 00009.022853/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 148/2017, que concede o Regime Especial de Tributação nº 160/2017 ao estabelecimento da empresa **ABC DISTRIBUIDORA S/A**, inscrito no CAGEP sob nº 19.406.758-0, e no CNPJ/MF sob nº 07.228.042/0006-38, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 893, bairro Tabuleta, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 – K do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 296/2021

Prorroga o Regime Especial nº 099/2019, aprovado pela Portaria SUPREC nº 147/2019, que credencia o estabelecimento da empresa **AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.615.924-5**, para operar na forma prevista nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO o disposto no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 289/2021 (SEI 2685095), de 26/10/2021, emitido em face do Processo nº 00009.021057/2021-03, de 15/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o Regime Especial nº 099/2019, aprovado pela Portaria SUPREC nº 147/2019, que credencia o estabelecimento da empresa **AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.615.924-5, e no CNPJ/MF sob nº 11.509.676/0008-06, localizado na Rua D, nº 550, Distrito Industrial, Lotes 128, 129, 134 e 135, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora

credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial

Art. 3º O credenciamento, ora autorizado, não gera direito adquirido, podendo ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI),
26 de outubro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 101/2021

Conceder credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob nº **19.701.184-5**, para operar na forma dos arts. 772 a 780, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.



CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 426/2021 (SEI 2597771), de 14/10/2021, emitido em face do Processo nº 0009.022108/2021-14, de 29/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o estabelecimento da empresa **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.701.184-5 e no CNPJ/MF sob o nº 01.206.820/0027-36, localizada na Avenida Aderson Alves Ferreira, 298, Centro, Piri-piri – Piauí, a operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina
(PI), 14 de outubro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita
Of. 515

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza, CPF Nº 662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Erick Matheus Rodrigues de Araújo, CPF Nº 070.029.763-46**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **F&W Construções LTDA**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
75/2016	F&W Construções LTDA CNPJ Nº 10.402.888/0001-42	Construção de Estádio de Futebol, no Município de Jardim do Mulato-PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **75/2016**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **75/2016**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **75/2016**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº. 043/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação nos procedimentos licitatórios do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba – PI.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais, instituída por meio do Decreto de nomeação datado de 01 de outubro de 2020, DOE PI nº 190, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 07 de outubro de 2020, e, em conformidade com a legislação vigente constante no art. 51 da Lei nº 8666/1993, art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designar os componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL para conduzir, acompanhar e julgar os procedimentos de licitação e seus correlatos, os seguintes servidores:

- EMERSON BEZERRA DE SAMPAIO, como Presidente da CPL;
- ANA TERESA FONTENELE VERAS, como Secretária da CPL;
- ANDRÉ SOUSA SILVA, como membro da CPL.

Art. 2º Designar o servidor abaixo para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro:

- ADYLSON ARAUJO PERES

Art. 3º Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas da equipe de apoio ao Pregoeiro e suplentes da CPL:

- ANA TERESA FONTENELE VERAS - (EQUIPE DE APOIO)
- ANGELO ROCHA DO NASCIMENTO JÚNIOR - (EQUIPE DE APOIO)
- JONATAS PEREIRA DA SILVA – (EQUIPE DE APOIO)
- MARIANNE CORRÊA DOS SANTOS ALBUQUERQUE – (SUPLENTE)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos ao dia 21 de Outubro de 2021, revogadas disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se e Cumpra-se.

Parnaíba, 03 de Novembro de 2021.

Marisa Corrêa
Diretora Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Parnaíba-PI
Of. 448

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 1291, de 03 de novembro de 2021

Dispensa Oficial da função de Comandante do Comando de Operações Aéreas (COPAER).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.026538/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do Comando de Operações Aéreas (COPAER), o Coronel QOPM CLAYTON FROTA GOMES, RGPM 10.9090-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 1292, de 03 de novembro de 2021

Designa Oficial para a função de Comandante do Comando de Operações Aéreas (COPAER).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.026538/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do Comando de Operações Aéreas (COPAER), o Tenente Coronel QOPM JOSUER SARAIVA E SILVA, RGPM 10.7567-86, cumulativamente com as funções que exerce.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

Of. 8356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 413/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 26/2021-SEJUS/PICPL, firmado com a Empresa ARCADE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 233, no dia 27 de outubro de 2021, tendo como objeto a aquisição de 28 (vinte e oito) estabilizadores 2KVA para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidor, PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA, CPF Nº: 003.344.923-60, para exercerem a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 26/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 26/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 03 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 888

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 14/2021 DE 04 de novembro de 2021

Em conformidade com o Ofício Conjunto Nº 1/2021, foi nos informado sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

A fim de incluir a Junta Comercial do Estado do Piauí neste sistema de informações, nos é solicitado urgência sobre indicação de servidores, que terão como atribuições a inserção de dados do órgão na plataforma do e-Social.

Neste sentido, em Referência ao Ofício Conjunto Nº 1/2021 e Processo SEI nº 00313.001725/2021-24. A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar como membros da JUNTA COMERCIAL DO PIAUI - JUCEPI que terão acesso à plataforma do e-Social os seguintes membros:

I) ALBENISIA CARVALHO ROCHA, MATRICULA: 007819X
II) MAURA LUCIA FERNANDES RODRIGUES, MATRICULA: 0016403

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente

Of. 287

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0641, de 27 de outubro de 2021

Art. 1º - Exonerar, a pedido, PATRICIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA, matrícula nº 178897-3, do cargo de Diretora, Símbolo DAS-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto", por motivo de desincompatibilização para concorrer às eleições para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0642, de 27 de outubro de 2021

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 0027, de 01 de janeiro de 2021, que nomeou ALLEN DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 266377-5, para exercer o cargo de Vice-diretor do Centro de Ciências Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto", no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0643, de 27 de outubro de 2021

Art. 1º - Nomear ALLEN DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 266377-5, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 29 de outubro de 2021
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0644, de 27 de outubro de 2021

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 0015, de 01 de janeiro de 2021, que nomeou FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PORTELA, matrícula nº 227019-6, para exercer o cargo de Vice-diretora do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", no quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0645, de 27 de outubro de 2021

Art. 1º - Nomear FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PORTELA, matrícula nº 227019-6, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0646, de 29 de outubro de 2021

Art. 1º - Nomear AMAURILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 03 de novembro de 2021
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 364

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 455, de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR, em caráter provisório, até o dia 31.12.2021, a servidora **BRUNA DA COSTA FEITOSA**, Assessora Técnica, matrícula nº 339.401-8, oriunda do Núcleo de Controle de Gestão Interna - NCGI, na Coordenação de Transporte desta SSP-PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 3741

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV-PI

PORTARIA COJUV/PI/GAB Nº 04/2021

O COORDENADOR GERAL DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais, Institui Comissão Especial para apuração de responsabilidade no pagamento por via indenizatória à empresa prestadora de serviço para Coordenadoria de Juventude do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Sindicância - CES, instalada no âmbito da COJUV/PI, subordinada técnica e administrativamente ao Coordenador Geral da Cojuv/PI visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa MIRACEU TURISMO LTDA - EPP, Processo Administrativo nº 00343.000147/2021-51. Composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Yago de Assunção Oliveira, matrícula nº 356752-4, Função: Presidente;
- 2 - Maria Simone Nogueira de Araújo, matrícula nº 342235-6, Função: Secretária;
- 3 - José Venício Moura Junior, matrícula nº 339460-3, Função: Titular;
- 4 - Robson Melo Cunha do Nascimento, matrícula nº 341972-0, Função: Suplente.

Art. 2º - À Comissão nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo que no final da apuração dos fatos, deverá apresentando Relatório de Conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina, 01 de novembro de 2021

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral da COJUV-PI
Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 127/2021

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **MAURÍCIO PESSOA ROSA**, Engenheiro Civil, CREA Nº 1919502904, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 106/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **ALPHACON CONSTRUTORA - EIRELI**, CNPJ Nº **28.028.243/0001-57**, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 7.035,00m², no município de Teresina - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA Nº 128/2021/IDEPI/PI

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

Sindicância Investigativa nº /2021/IDEPI/PI
Processo(s) nº 00119.000232/2021-73

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA**, CPF: nº 520.805.953-34, Diretor de Engenharia, Matrícula nº 340.822-1; **LETÍCIA COELHO DE CASTRO**, CPF: nº 053.821.933-55, Coordenadora Financeira, Matrícula nº 340.762-4 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, CPF: nº 051.586.513-37, Assessor Técnico II, Matrícula nº 340825-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas dos agentes públicos que acarretaram o atraso no pagamento da 1º

medição da obra de Reforma da Praça João Ferreira Gomes, no município de Coivaras – PI, objeto do contrato nº 031/2017 – IDEPI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do - IDEPI
Of. 2609

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 070/2021

Designar servidores desta Agência de Tecnologia da Informação para a inserção de dados do órgão na plataforma do e-Social.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.373/2014, instituiu-se o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

CONSIDERANDO o Ofício Conjunto Nº 1/2021, que solicita a indicação de servidores que terão como atribuições a inserção de dados do órgão na plataforma do e-Social.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI Nº 00313.001725/2021-24.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores da Agência de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, que terão acesso a plataforma do e-Social, no âmbito da Secretaria de Planejamento:

I - Geisa Cronemberg do Rego Ferreira - Matrícula nº 339761-X;

II - José Armando Gomes - Matrícula nº 157016-1;

III - Marilda de Oliveira Raulino Franco - Matrícula nº 008716-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de Novembro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 1117

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM-PI

Av. Joaquim Ribeiro, 835 3ª Andar - Bairro Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64.001-480
Telefone - <http://www.cepm.pi.gov.br/>

Portaria Nº 20, de 26 de outubro de 2021

A COORDENADORA DE ESTADO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00002.000346/2020-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de gestor e fiscais de contrato, para exercer a gestão, acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013. Ressalte-se, que compete ao fiscal somente identificar eventuais vícios e irregularidades. Contudo adotar soluções e aplicar multas fica a cargo do gestor ouvidor o chefe imediato, isto é, depende da aquiescência do diretor(a) ou coordenador conforme preconiza o parágrafo 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar a servidora MARIANA DE CARVALHO SOUSA, Coordenadora de Enfrentamento à Violência, Matrícula 341931-2 para atuar como gestora do Contrato nº 21/2021 CEPM-PI.

Art. 3º Designar a servidora JÉSSICA ELLEN CRUZ VIANA DA SILVA, Coordenadora de Autonomia Econômica Social e Política das Mulheres, Matrícula 340770-5, para atuar como fiscal, do CONTRATO Nº 21/2021 - CEPM/PI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES e a empresa XARAÉS CONSULTORIA E PROJETOS, que tem como objeto versa sobre a contratação de consultoria pessoa jurídica especializada para o desenvolvimento de ferramenta VAMOS! de capacitação de agentes públicos e lideranças comunitárias de 11 (onze) municípios do Estado do Piauí para a prevenção de violência contra a mulher no âmbito do Estado do Piauí, referente ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, para atender as necessidades da Coordenadoria de Estado de Política para Mulheres - CEPM/PI.

§1 - Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. **Acórdão 994/2006 Plenário (Voto do Ministro Relator) Verifica-se do texto da Lei nº 8.666/1993, art. 67, que o dever atribuído ao representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato não deixa margem a que possa esse representante sucumbir a pressões. É dele a responsabilidade pelo fiel cumprimento de cláusulas contratuais, cabendo-lhe, inclusive, adotar providências no sentido da correção de falhas observadas.**

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato. **Acórdão 1488/2009 Plenário Instrua os fiscais de contrato quanto à forma de verificar e medir a execução de serviços e o recebimento de bens, observando os preceitos dos arts. 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993, alertando-os para a responsabilidade pessoal pelos "atestos" emitidos.**

Decreto estadual nº 14.483/11

Art. 34. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n. 8.666/93.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres - CEPM

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 076/2021

Teresina (PI), 29 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 105/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000737/2021-16, Ref. À CONCORRÊNCIA de nº 005/2020.

CONTRATO: 105/2021. – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE NOVO ZABELÊ NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº 355.283-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 1018

PORTARIA SEDEC Nº 078/2021

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021, 115/2021 E 124/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.127/2021-12, Ref. À Dispensa de Licitação nº 003/2021.

CONTRATO: 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021, 115/2021 E 124/2021 – SEDEC/PI.

OBJETO: Contratações emergenciais de carro pipa, para abastecimento nas cidades e povoados afetados pela estiagem, respectivamente, nos municípios de Dirceu Arcoverde – PI, São Braz-PI, Santa Cruz –PI, Itaueira-PI, Coronel José Dias-PI, Campo Grande-PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULA Nº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 1025**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURS**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021****Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 06/2021.**

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar a Parceria decorrente do **Termo de Fomento nº 06/2021**, celebrado com o **INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE**, tendo como objeto a realização Do **Projeto New Hip Hop – Cultura de Paz**, nas cidades de Teresina, José de Freitas, Altos, Demerval Lobão, e Miguel Alves – PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de Novembro de 2021.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2021.

Fábio Nuñez Novo
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA**TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021****Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 06/2021.**

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do **Termo de Fomento nº 06/2021**, celebrado com o **INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE**, tendo como objeto a realização do **Projeto New Hip Hop – Cultura de Paz**, nas cidades de Teresina, José de Freitas, Altos, Demerval Lobão, e Miguel Alves – PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de Novembro de 2021.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2021.

Fábio Nuñez Novo
Secretário.
Of. 027

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

Nº do Processo SEI	00010.002153/2021-13
Nº automático de Contrato no SIAFE	21004173
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 34/2020 – TJ/PI, Ata de Registro de Preço nº 73/2020 – TJ/PI (Processo SEI nº 19.0.000045510-8).
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.587.614/0001-38
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de serviços, locação de móveis e equipamentos de estrutura para os eventos a serem realizados pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí – SEGOV/PI, inclusive em solenidades localizadas na Capital e no Interior, pelo Governo do Estado do Piauí – SEGOV/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de execução	12 (doze) meses.
Data de assinatura do Contrato	19 de outubro de 2021.
Valor Global	R\$ 351.581,00 (trezentose e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO EST ADUAL
Natureza de Despesa	339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00150
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04061
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

Nº do Processo SEI	00010.000464/2021-30
Nº automático de Contrato no SIAFE	21005410
Modalidade de Licitação	INCORPORAÇÃO através da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 157/2021, 16 DE SETEMBRO DE 2021 publicada no DOE/PI em 04/10/2021 da Ata de Registro de Preço nº VI/2020 SESAPI/PI, foi publicada no DOE/PI de 23 de abril de 2020 oriunda do PREGÃO DE Nº Pregão Eletrônico nº 23/2019.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	MIRACEU TURISMO LTDA - EPP
CNPJ/CPF do Contratado	11.634.235/0001-51
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do Contrato	21 de outubro de 2021.
Valor Global	R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO EST ADUAL
Natureza de Despesa	339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00191
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04008
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: LUIZ MAMEDE DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021

Nº do Processo SEI	00010.002319/2021-93
Nº automático de Contrato no SIAFE	21003736
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 04/2021 MPPI, ARP nº 14/2021 MPPI
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	C. L. BESERRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL, ENVASADA EM 02 (DUAS) FORMAS, PARA SER FORNECIDA DE FORMA PARCELADA E SER DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DOS SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE DAR SUPORTE A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE ROTINA ADMINISTRATIVA DESTA SEGOV/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, tendo eficácia após a publicação.
Prazo de execução	12 (doze) meses.
Data de assinatura do Contrato	26 de outubro de 2021.
Valor Global	R\$ 10.155,92 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO EST ADUAL
Natureza de Despesa	339030 – material de consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00131
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO03684
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

Nº do Processo SEI	00010.002430/2021-80
Nº automático de Contrato no SIAFE	21003737
Modalidade de Licitação	Contratação Direta - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021-SEGOV/PI
Fundamento Legal	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF do Contratado	36.845.825/0001-54
Resumo do objeto do Contrato	Aquisição de material de expediente: resmas de papel A4 e Ofício, para atendimento das necessidades da SEGOV/PI.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da sua publicação.
Prazo de execução	180 (cento e oitenta dias).
Data de assinatura do Contrato	04 de novembro de 2021.
Valor Global	R\$ 17.387,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e sete reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO EST ADUAL
Natureza de Despesa	339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00129
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04266
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020	
Nº do Processo SEI	00010.003726/2021-18
Nº automático de Contrato no SIAFE	21001101
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XXIV/2018, gerenciada pela SEADPREV/PI.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF do Contratado	76.535.764/0001-43
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Promulgação da vigência do Contrato nº 05/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades serviço local/serviço longa distância nacional, discagem direta gratuita (DDG 0800) e encaminhamento digital (EI/DDR) para atendimento as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí SEGOV/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, pelo período de 23/10/2021 a 23/10/2022
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do Termo Aditivo	25 de outubro de 2021.
Valor Global	R\$ 51.933,50 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00206
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04482
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: FRANCISCO HERICSON DE LIMA PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA

Of. 49

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021	
Nº do processo SEI	00030.000546/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004462
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-DETRAN
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do contrato	Locação de mão de obra para atender as necessidades deste DETRAN-PI.
Prazo de vigência	Até 03 de novembro de 2022
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	01 de novembro de 2021
Valor global	R\$ 1.985.760,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOUREO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2021NR00168
Número RO	2021RO03416
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Cleide Maria Carvalho de Saboia

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 079

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021	
Nº do processo SEI	00030.000546/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004464
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-DETRAN
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	TOPPUSSEVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ: 09.281.162/0001-10
Resumo do objeto do contrato	Locação de mão de obra para atender as necessidades deste DETRAN-PI
Prazo de vigência	Até 05 de Novembro de 2022
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de novembro de 2021
Valor global	R\$ 635.611,08 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais, e oito centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2021NR00170
Número RO	2021RO03416
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Julia Carolina De Lima Albuquerque

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 080

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021	
Nº do processo SEI	00030.000546/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004461
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-DETRAN
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	SERVAFA SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Locação de mão de obra para atender as necessidades deste DETRAN-PI
Prazo de vigência	Até 05 de novembro de 2022
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de novembro de 2021
Valor global	R\$ 522.144,72 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais, e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2021NR00167
Número RO	2021RO03416
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Da Cunha

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 081



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021	
Nº do processo SEI	00030.000546/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004463
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-DETRAN
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	LIMPSERV EIRELI CNPJ: 07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Locação de mão de obra para atender as necessidades deste DETRAN-PI
Prazo de vigência	Até 05 de novembro de 2022
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de novembro de 2021
Valor global	R\$ 2.761.280,64 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais, e sessenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2021NR00169
Número RO	2021RO03416
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Carlos Antonio De Moura Filho

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 082

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.395/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – FOCO FIXO** para o centro cirúrgico do Hospital Regional Justino Luz, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Início do Acolhimento das Propostas: 08/11/2021, às 17:00 (dezessete horas).
Abertura das Propostas: 22/11/2021 (segunda-feira), às 09:00 (nove horas).
Início da Disputa de Lances: 22/11/2021 (segunda-feira), às 09:15 (nove horas e quinze minutos).
Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.
Edital Disponível: A partir do dia **08/11/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH
Of. 453

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.907/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021**, a favor da empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **14.361.780/0001-00**, que apresentou a proposta no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para **AQUISIÇÃO DE ENDOPRÓTESE AÓRTICA TUBULAR CÔNICA, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.907/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENDOPRÓTESE AÓRTICA TUBULAR CÔNICA, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.361.780/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 454



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 32/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA
CNPJ da Contratada:	21.864.736/0001-88
Processo Administrativo:	AA.337.1.001334/19-61 SEI 00337.000083/2020-97
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 32/2019, relativa contratação da CONSTRUTORA BELVEDERE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO POVOADO SÃO DOMINGO NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO- PI, a VIGÊNCIA do contrato será prorrogada até a data de 14/11/2021 até 14/11/2022, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: IGOR ALVES LIMA VERAS NEVES

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 1226

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ**

Aviso de Homologação e Adjudicação
SEI Nº 00114.000259/2021-14

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação do CONVITE Nº 06/2021 - CPL a favor da empresa: AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE (INOVARE), destinada a Construção de uma Praça na localidade Nogueira, zona rural do município de Batalha, neste Estado, no valor global de R\$ 180.667,73 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta sete reais e setenta e três centavos).

Teresina, 05 de novembro de 2021.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 669

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**

EXTRATO ERRATA DO SEGUNDO CONTRATO Nº 15/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000015/2020-85
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	06.119304/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Implantação de 02 (DOIS) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: Assentamento 8 de Março Setor I e Assentamento 8 de Março Setor II na Zona Rural do município de Teresina - PI
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO	31/12/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	31/12/2021
NOTA DE RESERVA	2021NR00140
NOTA PATRIMONIAL	2021NP00099
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO	02/08/2021
VALOR DO CONTRATO	324.642,48 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Luiz Francisco Araújo do Rêgo Mello

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 382

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2019;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019;
CONTRATO: Nº 014/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, CNPJ: 07.532.783/0001-01;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º, DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **014/2020**, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - LOTE II, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI., SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 014/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E FREDSON PINHEIROS RODRIGUES, PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 135/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 106/2020;
CONTRATO: Nº 020/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **020/2021**, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, ÁREA 603,00M², POV. SÍTIO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 020/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 199/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 011/2021;
CONTRATO: Nº 047/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **047/2021**, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.022,00M², NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **047/2021**, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA
Of. 2625

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021	
Nº do processo SEI	00119.000311/2020-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003504
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA nº 067/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	A K PRADO EIRELI EPP
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 19.074.597/0001-47
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI - ÁREA 5.367,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	05/11/2021
Valor global	R\$ 536.110,90 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/AT/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00372
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04505
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: ANA KAROLINE RABELO PRADO - A K PRADO EIRELI EPP.

Of. 2628

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00028.012498/2021-88

Unidade Gestora: PMPI

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 - CPL/PMPI CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (PMPI), inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/0001-44, sediada na Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64.014-220, CNPJ 07.444.159/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Comandante Geral da PMPI, Sr. LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL PM, portador da carteira de identidade nº 10.8006-87, inscrito no CPF nº 343.178.483-68, residente e domiciliado Nesta Capital, vem apostilar o Termo de Contrato nº 16/2020 - CPL/PMPI, celebrado com a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, estabelecida no endereço Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo-SP, CEP 04298-000, doravante denominada CONTRATA, em observância ao que consta no Processo Sei nº 00028.012498/2021-88, PARECER CGE Nº 823/2021 e PARECER PGE Nº 67/2021, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços ao Contrato nº 16/2020 - CPL/PMPI a partir de 01/06/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O reajuste está previsto no Termo de Referência em especial seu item 9, amparado nos termos do art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO passará de R\$ 22.600.400,00 (vinte e dois milhões seiscentos mil e quatrocentos reais) para R\$ 23.945.019,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e cinco mil e noventa e nove reais), a partir de 01/06/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal do CONTRATO, a partir de 01/06/2021 será de R\$ 829.064,76 (oitocentos e vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Valores Após Reajuste (a partir de Junho/2021)								
Item	Descrição	Quantitativo Inicial	Quantitativo após 1º Termo Aditivo	Valor Unitário Inicial	Índice	Valor do Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Após o Reajuste
1	Veículo tipo Pick	96	116	R\$ 3.580,00	6,9374%	R\$ 248,36	R\$ 3.828,36	R\$ 444.089,76
3	Veículo tipo SUV	150	180	R\$ 2.000,00	6,9374%	R\$ 138,75	R\$ 2.138,75	R\$ 384.975,00
TOTAL				R\$ 5.580,00		R\$ 387,11	R\$ 5.967,11	R\$ 829.064,76

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Piauí

Fonte: 100 - Recursos do Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 06.181.0003.2899 - Gestão de Frotas

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Pl: 2899 - Gestão de Frotas

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/06/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Documento assinado eletronicamente)

Lindomar Castilho Melo - Cel. PM

Comandante Geral da PMPI

CONTRATANTE

Of. 8420

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021 SAF/PI PROCESSO SEI Nº 00323.001619/2021-21

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária da Agricultura Familiar - SAF/PI por meio da comissão especial de Credenciamento Público designada através da Portaria nº 095/2021 de 12 de agosto de 2021, publicada no DOE/PI nº 182 de 23 de agosto de 2021, pg 14, dá ciência a todos que realizará a Credenciamento Público regido pelo art. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminação a seguir.

OBJETO: credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos e cooperativas para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para os 12 (doze) territórios de desenvolvimento do Estado, visando atender a demanda da Secretária da Agricultura Familiar do Estado do Piauí conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO: Os interessados deverão entregar os envelopes conforme solicitado no edital no horário de 07hs30min às 13:30 hs, a partir do dia 12/11/2021.

DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento ficará aberto para todos que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos nesse edital enquanto durar a disponibilidade orçamentária prevista para o programa.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será realizada mensalmente em sessão pública no último dia útil de cada mês desde que haja novas manifestações de interesse de credenciamento pelas organizações sociais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.306.0006.1958

FONTE DE RECURSOS: 120

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00511-2021NR00522

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SAF/PI, com sede na Rua João Cabral, 1903, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina - PI. Fone: (86) 3216-2160/2189

E-mails: saf@saf.pi.gov.br;

sdrpi.licitacao@gmail.com;

licitacaosaf@gmail.com

Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

Durval Gomes de Moura
Presidente da Comissão de Credenciamento Público

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 1188

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 008/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00117.000433/2020-18.
MENOR PREÇO POR ITEM
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR –SAF.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mobiliário e Eletrônicos), conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Disponibilidade e Retirada do Edital: A partir do dia 16/11/2021, às 14:00h.

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br

Valor Global estimado: R\$ 125.568,05 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)

Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/11/2021.

Fim do acolhimento das propostas: Às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29/11/2021.

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2021NR00076 ; 2021NR00078.

INFORMAÇÕES: CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá. Teresina – PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160 - FAX (86) 3216-2189/ e-mail: licitacaosaf@gmail.com;

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Pregoeira/CPL/SAF

De acordo
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar
Of. 1440

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 007/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.002274/2021-23.
MENOR PREÇO POR ITEM
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR –SAF.

OBJETO: Aquisição de Kit Ensiladeira e Lona Plástica para silo superfície no Território Serra da Capivara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Disponibilidade e Retirada do Edital: A partir do dia 11/11/2021, às 14:00h.

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br

Valor Global estimado: R\$ 135.155,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 25/11/2021.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 25/11/2021.

Fim do acolhimento das propostas: Às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25/11/2021.

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2021NR00611; 2021NR00612; 2021NR00613; 2021NR00614.

INFORMAÇÕES: CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá. Teresina – PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160 - FAX (86) 3216-2189/ e-mail: licitacaosaf@gmail.com;

Teresina (PI), 03 de novembro de 2021

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Pregoeira/CPL/SAF

De acordo
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar
Of. 1430

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 52/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$498.275,37 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 52/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de PALMEIRAS-PI.

Teresina-PI, 05 de Novembro de 2021

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 52/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº52/2020, a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 498.275,37 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 52/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de PALMEIRAS-PI.

Teresina, 05 de Novembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000035/2020-37
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21000715
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 32/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 0215/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 65/2020, relativo à obra de 19.896,32 m² pavimentação asfáltica no trecho I (PI-112/ Localidade Fazenda Soares) do município de Teresina-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 14/10/22.
Prazo de Vigência	14 de outubro de 2022
Data da Assinatura do Aditivo	13 de outubro de 2021
Valor Global do Contrato	R\$ R\$ 1.667.642,68 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	00/16/17
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Leandro Machado Paço

Of. 706

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2021, 0116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021, 120/2021, 121/2021, 122/2021, 123/2021, 125/2021 E 126/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000752/2021-64
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 008/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	HILDEBRANDO DE LIMA SILVA, CPF 014.458143-40, PL KME-9274; CLARINDO GOMES DE SOUSA, CPF 677.941.063-20, PL KGY-3389; ALDEMAR DA SILVA COSTA FILHO, CPF 964.959.793-04, PL GQG-4428; JURACY SILVA COSTA, CPF 798.141.403-25, PL BPA-9141; VALDOMIR DA SILVA COSTA, CPF 697.795.203-25, PL KIC-6913; JOSE PAES DE OLIVEIRA, CPF 037.657.288-45, PL GQG-3264; NILTON GOMES DA SILVA, CPF 858.663.693-20, PL BWF-8162; JOSÉ JOÃO DE SÁ, CPF 553.185.843-49, PL LWP-4710; ELIDIO LEAL DA SILVA, CPF 830.086.913-15, PL GXJ-4945; ALISSON COELHO CARVALHO, CPF 401.769.778-05, PL KHT-4754; JOSE LOURENÇO DE CARVALHO, CPF 048.816.184-31, PL ACC-1397; JAISON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, CPF 564.781.603-76, PL MWH-9987; CARLOS CESAR LOURENÇO DA SILVA, CPF 513.641.074-49, PL LWP-3702; FRANCISCO ED CARLOS FILHO, CPF 689.637.003-30, PL KPQ-7C58; JOSE GOMES DA SILVA, CPF 011.314.873-97, PL AL-5187; EVERALDO OSVALDO DE SOUSA, CPF 396.045.513-53, PL GTD-7121.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER A ZONA URBANA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CORONEL JOSÉ DIAS-PI, ALAGOINHA-PI, CURRAL NOVO-PI, SANTO INÁCIO-PI, JACOBINA-PI).
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	04 DE OUTUBRO DE 2021
Valor global por credenciado	MONSENHOR HIPOLITO-PI: CONTRATO DE Nº114/2021 R\$6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais); CORONEL JOSÉ DIAS-PI: CONTRATO DE Nº116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021, 120/2021, 121/2021 R\$6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais); ALAGOINHA-PI: CONTRATO DE Nº122/2021 R\$5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais); CURRAL NOVO-PI: CONTRATO DE Nº123/2021 R\$6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais); SANTO INÁCIO-PI: CONTRATO DE Nº125/2021 R\$5.615,00 (cinco mil seiscientos e quinze reais); JACOBINA-PI: CONTRATO DE Nº126/2021 R\$5.615,00 (cinco mil seiscientos e quinze reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021R003540
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS. Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 079/2021

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal dos Contratos nº114/2021, 0116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021, 120/2021, 121/2021, 122/2021, 123/2021, 125/2021 E 126/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000752/2021-64, Ref. À Dispensa de Licitação.

CONTRATO: 114/2021, 0116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021, 120/2021, 121/2021, 122/2021, 123/2021, 125/2021 E 126/2021 – SEDEC/PI.

OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de água potável, para consumo humano através de carros-pipa, para atender a zona urbana, nos municípios de Monsenhor Hipólito-PI, Coronel José Dias-PI, Alagoinha-PI, Curral Novo-PI, Santo Inácio-PI, Jacobina-PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: **ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULA Nº 354.475-3**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 1026

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº096/2021	
Nº do processo SEI	00011.032442/2021-29
Modalidade de licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Conclusão da quadra poliesportiva da Unidade Escolar Ferdinand Freitas, localizada no município de José de Freitas – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	06/12/2021 as 11:00min
Valor global estimado	R\$ 1.079.273,81 (um milhão, setenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.9051 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01431

Of. 939

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº094/2021	
Nº do processo SEI	00011.011681/2020-64
Modalidade de licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Conclusão da quadra poliesportiva da Unidade Escolar Ferdinand Freitas, localizada no município de José de Freitas – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	06/12/2021 as 09:30min
Valor global estimado	R\$ 374.288,31 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.9051 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01032

Of. 936

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SEFAZ**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e integração, em regime "turnkey" (a LICITANTE fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), de solução de DATA CENTER PRÉ FABRICADO - OUTDOOR – DCPF-O, com aderência à classificação Rated 3 da certificação ANSI/TIA-942 Ready, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO “SINE DIE”, o Processo Licitatório em epígrafe, para análise das impugnações ao Edital. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização da análise.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 210

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021	
Nº do Processo SEI	00010.004244/2021-85 e 00010.004798/2021-82
Nº automático de Contrato no SIAFE	21005531
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico nº 08/2020, Ata de Registro de Preços Nº XXX/2021 – DL/SLC/SEADPREV. Publicação: 13/08/2021, DOE/PI nº 174, pag. 51.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 e da Instrução Normativa SEOES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	BELAZARTE - SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI.
Prazo de Vigência	12 meses contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato. Com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 05/11/2022
Prazo de execução	12 meses contados da data de assinatura do contrato. Com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 05/11/2022
Data de assinatura do Contrato	05 de novembro de 2021.
Valor Global	R\$ 99.288,00 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339037 Locação de Mão de Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00199
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04506
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: FRANCISCO DE JESUS DOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021	
Nº do Processo SEI	00010.004244/2021-85 e 00010.004797/2021-38
Nº automático de Contrato no SIAFE	21005529
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico nº 08/2020 Ata de Registro de Preços Nº XVIII/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 e da Instrução Normativa SEOES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	LIMPSEV EIRELI EPP
CNPJ/CPF do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI.
Prazo de Vigência	12 meses contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato. Com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 05/11/2022
Prazo de execução	12 meses contados da data de assinatura do contrato. Com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 05/11/2022
Data de assinatura do Contrato	05 de novembro de 2021.
Valor Global	R\$ 1.794.776,64 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339037 Locação de Mão de Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00198
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04507
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021	
Nº do Processo SEI	00010.004244/2021-85 e 00010.004795/2021-49
Nº automático de Contrato no SIAFE	21005533
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico nº 08/2020 Ata de Registro de Preços Nº XI/2021 Ata de Registro de Preços Nº XXXII/2021 Ata de Registro de Preços Nº XLI/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 e da Instrução Normativa SEOES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001 – 63
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI.
Prazo de Vigência	12 meses contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato. Com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 05/11/2022
Prazo de execução	12 meses contados da data de assinatura do contrato. Com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 05/11/2022
Data de assinatura do Contrato	05 de novembro de 2021.
Valor Global	R\$ 5.830.258,44 (cinco milhões oitocentos e trinta mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339037 Locação de Mão de Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00207 e 2021NR00201
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04509
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021	
Nº do Processo SEI	00010.004244/2021-85 e 00010.004796/2021-93
Nº automático de Contrato no SIAFE	21005532
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico nº 08/2020 Ata de Registro de Preços Nº XII/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 e da Instrução Normativa SEOES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.152.814/0001-70
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI.
Prazo de Vigência	12 meses contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato. Com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 05/11/2022
Prazo de execução	12 meses contados da data de assinatura do contrato. Com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 05/11/2022
Data de assinatura do Contrato	05 de novembro de 2021.
Valor Global	R\$ 86.640,00 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339037 Locação de Mão de Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00200
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04508
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: LIVIO FERREIRA FEITOSA

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000101/2021-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004355
Modalidade de Licitação	Patrocínio nº 002/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000279/21-53
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	DUNAS RACE PROMOÇÕES S.A.
CNPJ do Contratado	01.121.018/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para “PROJETO RALLY DOS SERTÕES”, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	16 e 17 de agosto de 2021.
Data da Assinatura do Contrato	16 de agosto de 2021.
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00168
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO04519
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carina Tomaz Câmara Pela Contratada: Julio Capua Ramos da Silva

Of. 767

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021	
PROCESSO Nº:	AA.153.1.000248/21-69 – SETUR
PROCESSO SEI:	00153.000093/2021-61
Nº DO TERMO DE CONVENIO:	01/2021
CONCEDENTE:	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	47101
CONVENIENTE:	Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí - FUNDES
CNPJ Nº:	05.502.119/0001-86
RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO:	Realização do 1º Colóquio Piauiense Sobre Turismo e Pandemia Desafios para a Retomada do Setor.
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	101
FONTES:	100001001
ELEMENTO DE DESPESA:	33.50.41
Nº AUTOMÁTICO SIAFE:	SISCON
Nº DA NOTA DE RESERVA:	2021NR00248
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA:	2021RO04524
VALOR:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
DATA DE ASSINATURA:	05/11/2021
VIGENCIA:	360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS:	Carina Thomaz Câmara - CPF: 196.437.028-04 e Egilmar de Jesus Souza - CPF: 218.121.523-53

Of. 768

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000165/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005586
Modalidade de Licitação	Patrocínio nº 005/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000447/21-37
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	ACCOUNT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	24.245.630/0001-94
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para “PROJETO RALLY DO CORISCO”, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	16 e 17 de agosto de 2021.
Data da Assinatura do Contrato	23 E 24 DE OUTUBRO DE 2021.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00241
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO04546
Signatários do Contrato	Pela Contratante: CARINA TOMAZ CAMARA Pela Contratada: JOÃO VICTOR RIBEIRO HOLANDA

Of. 769

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR/SAF**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 200/2021
Nº do Processo SEI: 00323.002933/2021-21
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005479
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS-APSEM
CNPJ: 01.300.261/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de mudas frutíferas e sementes, sendo 110.00 Kg de Feijão Cauipi; 116.000 Kg de Milho variedade, cultivares Catingueiro, Sertanejo, Asa Branca; 5.000 Kg de Milho variedade crioulo ou comum; 3.000 Kg de Feijão variedade crioulo ou comum; e 400.000 Mudas de caju ano precoce CCP-076.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03/11/2021
Valor Global: R\$ 3.829.078,34
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Sub-função: 608;
 Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 33.90.32
Fonte de Recursos: 120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00699
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04397
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE
 Ranilson Noberto Bezerra da Silva pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 03 de Novembro de 2021
 Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 164/2021-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 03 de Novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 200/2021**Contratada: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTESE MUDAS-APSEM**

Resumo do Objeto: Aquisição de mudas frutíferas e sementes, sendo 110.000 Kg de Feijão Cauipi; 116.000 Kg de Milho variedade, cultivares Catingueiro, Sertanejo, Asa Branca; 5.000 Kg de Milho variedade crioulo ou comum; 3.000 Kg de Feijão variedade crioulo ou comum; e 400.000 Mudas de caju anão precoce CCP-076.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses**Fiscal Titular:** Antonio José Pereira Ferreira (matrícula: 083.209-0)**Fiscal Suplente:** Clebio Coutinho Bento (matrícula: 169729-3)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1434

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 215/2021****Nº do Processo SEI:** 00010.003154/2021-77**Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI:** 21005445**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico**Fundamentação Legal:** Artigo 1º e parágrafo único, da Lei 10.520/2002**Contratante:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF**Codificação da UG no SIAFE:** 150101**Contratada:** DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**CNPJ:** 29.211.016/0001-25

Resumo do Objeto do Contrato : Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível

de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses**Data de Assinatura:** 03/11/2021**Valor Global:** R\$ 128.200,00**Dotação Orçamentária:** Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Sub-função: 608;

Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 3027

Natureza da Despesa: 44.90.52**Fonte de Recursos:** 100**Nº Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00695**Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2021RO04386**Signatários do Contrato:** Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE

Diogo Vilela de Faria pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 03 de Novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 163/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 03 de Novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 215/2021**Contratada:** DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI – EPP

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades

a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas,

pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro

18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.

Fiscal Titular: Jayro Lopes Antunes (matrícula: 342.287-9)**Fiscal Suplente:** Luciano Sousa de Brito (matrícula: 339.589-8)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1433

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 225/2021****Nº do Processo SEI:** 00323.003253/2021-25**Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI:** 21005575**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico**Fundamentação Legal:** Artigo 1º e parágrafo único, da Lei 10.520/2002**Contratante:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF**Codificação da UG no SIAFE:** 150101**Contratada:** AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP**CNPJ:** 21.344.856/0001-54

Resumo do Objeto do Contrato : Aquisição de 01 carreta agrícola, material carroceria

madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga,

tipo pneu aro 16. Cota Principal. cilindro hidráulico. Cota Principal.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses**Data de Assinatura:** 04/11/2021**Valor Global:** R\$ 11.680,00**Dotação Orçamentária:** Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Sub-função: 608;

Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 3027

Natureza da Despesa: 44.90.52**Fonte de Recursos:** 116**Nº Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00713**Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2021RO04335**Signatários do Contrato:** Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE

Sidinei Moisés de Freitas pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 04 de Novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAF



EXTRATO DA PORTARIA Nº 167/2021-GS/SAF
Local/Data: Teresina (PI), 04 de Novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato nº 225/2021

Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 carreta agrícola, material carrocera

madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga,

tipo pneu aro 16. Cota Principal. cilindro hidráulico. Cota Principal.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Fiscal Titular: Jayro Lopes Antunes (matrícula: 342.287-9)

Fiscal Suplente: Luciano Sousa de Brito (matrícula: 339.589-8)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013. Publique-se,

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1439

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 201/2021- VERDE ROSA AGROPECUÁRIA E PAISAGISMO LTDA-ME. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 228, DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021, PÁGINA 46.

Onde se lê:

CONTRATADA: MARIA CLARA DA COSTA E SILVA VIANA

Leia-se:

CONTRATADA: ROSA MARIA ROCHA DA COSTA E SILVA VIANA

Teresina (PI), 03 de Novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1432

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TEXTO DA PORTARIA DE FISCAL 157/2021 DO CONTRATO 062/2021 - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHEGUEVARA - ATRAECHE, PUBLICADO NO DOE PI 234, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, PÁGINAS 38 E 39.

Onde se lê:

Fiscal Titular: Debora Macedo Aratijo da Silva (matrícula 352689-5)
Fiscal Suplente: Durval Gomes de Moura (matrícula 339592-8)

Leia-se

Fiscal Titular: Avelar Almeida da Silva (matrícula 170.255-6)
Fiscal Suplente: Durval Gomes de Moura (matrícula 339592-8)

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1437

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 – VICE-GOVERNADORIA	
Nº do Processo SEI	00116.000050/2021-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003484
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 13/2020
Fundamento Legal	Termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
Nome do Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAfe	110102
CNPJ do Contratante	06.553.481/0006-53
Nome do Contratado	L. Pinheiro Mendes de Sousa-ME
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Contrato nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de refeição preparada quantinhas.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	De 03/11/2021 a 03/11/2022
Data de assinatura do contrato	03/11/2021
Valor Global	R\$ 53.248,80 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.9039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 11102 Programa de trabalho: 04.122.0010
Nº Nota de Reserva no SIAfe	2021NR00037
Nº Reserva Orçamentária no SIAfe	2021RO04201
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: Maria Regina Sousa Pelo Contratado: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

Maria Regina Sousa
Vice-Governadora do Estado do Piauí
Of. 176

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI
AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, Osmar Ribeiro de Almeida Junior, no uso de suas atribuições RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021.**

A Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 25/2021, veiculado no DOE/PI Nº 229, pag. 68 em 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 2729185/ SEADPREV- PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00010.003726/2021-18;



A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o 2º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 005/2020, firmado entre a Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV e a empresa OI S.A em Recuperação Judicial, que encerrou o prazo de vigência em 23 de outubro de 2021, referente à prestação serviços de telefonia.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER Nº 47/2021/AE/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (id2670781)
- PARECER REFERENCIAL CGEN Nº 15/2021 (id2648537)

Assim com o **DESPACHO** SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5093/2021 (id 2735673) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/PI

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do CONTRATO Nº 21/2021, publicado no DOE/PI Nº 228, PAG. 64 em 20 de outubro de 2021.

“CORREÇÃO DO: Modalidade de Licitação, Fundamento Legal, Resumo do objeto do Contrato, Prazo de Vigência, Prazo de execução.

Onde se lê:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021	
Nº do Processo SEI	00010.000024/2021-82
Nº automático de Contrato no SIAFE	21005156
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 05/2021, conforme justificativa fundamentada no art.24, inc. X, da Lei federal nº 8.666/93
Fundamento Legal	Art.24, inc. X, da Lei federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA
CNPJ/CPF do Contratado	259.553.731-87
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de Serviço de caligrafia para Sobrescrição de Diplomas e Lavratura de Decreto em Livro Tombo, com o uso de caneta tinteiro bico de pena, manuscrito em letras góticas artísticas ornamentadas, para Registro do Decreto de abertura de Solenidade de Admissão à Ordem Estadual entre outros atos do Governador
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de execução	10 (dez) dias.
Data de assinatura do Contrato	18 de outubro de 2021
Valor Global	R\$ 16.930,00 (dezesseis mil novecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00182 emitida em 29/09/2021
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO 03911 emitida em 18/10/2021
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA

Leia-se:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021	
Nº do Processo SEI	00010.000024/2021-82
Nº automático de Contrato no SIAFE	21005156
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 05/2021
Fundamento Legal	Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA
CNPJ/CPF do Contratado	259.553.731-87
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de Serviço de caligrafia para Sobrescrição de Diplomas e Lavratura de Decreto em Livro Tombo, com o uso de caneta tinteiro bico de pena, manuscrito em letras góticas artísticas ornamentadas, para Registro do Decreto de abertura de Solenidade de Admissão à Ordem Estadual entre outros atos do Governador, em atendimento as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Data de assinatura do Contrato	18 de outubro de 2021.
Valor Global	R\$ 16.930,00 (dezesseis mil novecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00182 emitida em 29/09/2021
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO03911 18/10/2021
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/PI

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2021, PUBLICADO NO DOE/PI Nº 228, PAG. 65 em 20 de outubro de 2021.

“CORREÇÃO DA: Modalidade de Licitação, CNPJ/CPF do Contratado, Resumo do objeto do Contrato, Prazo de Vigência.

Onde se lê:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021	
Nº do Processo SEI	00010.002750/2021-30
Nº automático de Contrato no SIAFE	21005256
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021, conforme justificativa fundamentada no art.25, inc. III, da Lei federal nº 8.666/93
Fundamento Legal	art.25, inc. III, da Lei federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	CLAUDIO LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS
CNPJ/CPF do Contratado	514.986.503-68
Resumo do objeto do Contrato	Contratação da apresentação artística de LUCLAU PRODUCOES, a serem realizadas em 03 (três) possíveis eventos solenes do Governo do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de execução	Até o dia 31/12/2021
Data de assinatura do Contrato	18 de outubro de 2021
Valor Global	R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00185 emitida em 04/10/2021
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO 03963 emitida em 19/10/2021
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: CLAUDIO LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021	
Nº do Processo SEI	00010.002750/2021-30
Nº automático de Contrato no SIAFE	21005256
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021.
Fundamento Legal	Art.25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	CLAUDIO LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS 51498650368
CNPJ/CPF do Contratado	34.312.452/0001-20
Resumo do objeto do Contrato	Apresentação artística de LUCLAU PRODUÇÕES, a serem realizadas em 03 (três) possíveis eventos solenes do Governo do Estado, conforme solicitação do Setor de Cerimonial do Governo, a serem realizadas em Teresina/PI, no ano de 2021, no horário marcado para a realização das solenidades, com duração máxima de 2h cada apresentação, na data de acontecimentos das solenidades até o dia 31/12/2021, sob a supervisão e realização do Cerimonial do Governo/SEGOV-PI, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Prazo de Vigência	31/12/2021, contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	Até o dia 31/12/2021.
Data de assinatura do Contrato	18 de outubro de 2021.
Valor Global	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00185 emitida em 04/10/2021
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO03963 emitida em 19/10/2021
Signatários do contrat	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: CLAUDIO LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS

Of. 050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/00002-25, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Higino Cunha, nº 1642, ilhotas, neste ato representado por seu Diretor Geral Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM, portador do RGPM nº 10.9141-91, CPF sob o nº 275.047.603-82 e a Empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Rua Lima Rebelo, nº 220, Noivos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.233.670/0001-28, aqui representada por Marcelo Lustosa Coelho, administrador, CPF sob o nº 852.971.273-00, portador do RG nº 1.948.946 SSP-PI, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da aquisição de material farmacológico, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Diretor desse Hospital, nos autos do proc. administrativo nº 00028.024113/2021-25 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$83.423,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais)**, devidamente apurados, na forma da cláusula anterior, conforme comprova o relatório da aquisição de material farmacológico, assinado pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, na forma preconizada pela Lei nº 8.666/93, em virtude da aquisição de material farmacológico, resultando no valor total de **R\$83.423,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais)**, conforme comprova relatório assinado pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 22/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital da Polícia Militar do Piauí, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecido que, o pagamento dos itens adquiridos e assinados pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao Hospital da Polícia Militar do Piauí do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Teresina, 26 de outubro de 2021

Of. 397

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2021 PROCESSO Nº. 200/2021

A Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 13.303/2016 e suas posteriores alterações e a Lei Federal nº. 8.666/93, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de um galpão para a implantação de um REDEX na cidade de Picos, no Estado do Piauí. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de novembro de 2021, na Sala de Reunião da Companhia PORTO PI, às 10hs. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 866.550,13 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e treze centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** Próprio. Local: Rua Heitor Castelo Branco, nº. 2438, Centro – Sul, CEP: 64.001-320, Teresina/PI. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado, solicitar através do e-mail: cplcompanhia@gmail.com ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI).

Carina Nunes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

José Inácio Sobrinho
Diretor Presidente – PORTO PI
Of. 3066



“No extrato do contrato de nº 23.2021, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 228, P.51, dia 20/10/2021, onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses” **Leia-se:** Prazo de vigência: 04 meses

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES

Diretora do LACEN-PI

Of. 576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 002/2020	
Nº do processo SEI	00071.007886/2020-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001161
Modalidade de licitação	CONSULTORIA JURÍDICA
Fundamento legal	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR; LEI Nº 8.666/1996; LEI Nº. 10.520/2002; DECRETO Nº. 3.555/2000; DECRETO Nº 10.024, DE 20/09/2019;
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	00.945.424/0001-29
Resumo do objeto do Contrato	PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INTERPI.
Prazo de vigência	30 (trinta) dias
Prazo de execução	05 DE NOVEMBRO DE 2021 A 05 DE DEZEMBRO DE 2021
Data de assinatura do Termo Aditivo	04 DE NOVEMBRO DE 2021
Valor global	R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).
Dotação orçamentária	15.201. 1.04.122.0006.2953.1.17.3.3.90.35
Fonte de Recursos	1173008575
Natureza da Despesa	339035-01
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2020NR00249
Nº da Nota Patrimonial no SIAFE	2020NP06652
Signatários do Termo Aditivo	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: VILLI VITORIO LONGHI

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021	
Nº do processo SEI	00071.000933/2019-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005600
Modalidade de licitação	Shopping Nº 004/2021- INTERPI/BIRD
Fundamento legal	Diretrizes do Banco Mundial Acordo de Empréstimo Nº 8575-BR
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201

Contratado	Centro de Treinamento Humano LTDA
CNPJ do Contratado	07.608.537/0001-88
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de empresa para gerenciar a realização do "Encontro de formação de multiplicadores lideranças Quilombolas"
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2021
Prazo de execução	05 de novembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021
Data de assinatura do Contrato	05 de novembro de 2021
Valor global	R\$ 411.420,00 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e vinte reais)
Dotação orçamentária	0006.2953
Fonte de Recursos	1173008575
Natureza da Despesa	3.3.90.39-22
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00241
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2021RO04441
Signatários do Contrato	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: NIVIA MARIA PEREIRA SOARES

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1882

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 00071.002484/2021-21
SHOPPING Nº 003/2021-INTERPI/BIRD**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT), MODELO MULTIROTOR, COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA APOIAR O INTERPI**, referente ao Acordo de Empréstimo Nº 8575-BR, cofinanciado pelo Banco Mundial, nos termos do Termo de Referência-TDR, tendo em vista a não objeção do BIRD para o SHOPPING Nº 003/2021-INTERPI/BIRD e, considerando a Adjudicação e a Ata de Julgamento, em favor da Empresa

DSENGENHARIA INOVATIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.749.464/0001-66, com o **MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 162.108,39** (cento e sessenta e dois mil, cento e oito reais e trinta e nove centavos).

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1894

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00314.000052/2021-85
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SEID/PI

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 010/2021

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia.

Pregoeiro: Raquel Cristina Azevedo de Araújo

Data de adjudicação: 13 de outubro de 2021.

Data de Homologação: 14 de outubro de 2021.

Autoridade competente: Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses

ITENS REGISTRADOS:

<i>Item do TR</i>	EMPRESA VENCEDORA: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI CNPJ: 33.246.555/0001-77 TELEFONE: (27) 3026-8792 / (27)9.99705-7750 licita.egr@hotmail.com Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2764, loja 1, Jesus de Nazareth, Vitória - ES - CEP. 29052-015 Representante Legal: Evelinne Borges de Souza						
X	Especificação	<i>Marca /Modelo</i>	<i>Unidade</i>	Quant.	Valor Uni. Máximo	Valor Total máximo	<i>Prazo garantia ou validade</i>
01	Tens+Fes Clinico 4 Canais	htm/ stimulus/ physio 4 canais	Und.	480	R\$ 1.041,66	R\$ 499.996,80	12 meses
02	Ultrassom Compacte 1-3MHZ	HTM/ Sonic Compact 1-3 mhz	Und.	360	R\$ 1.329,80	R\$ 478.728,00	12 meses
32	Faixa Elástica Forte	Arktus /Faixa elástica forte 1 metro	Und.	1200	R\$ 29,83	R\$ 35.796,00	12 meses
33	Faixa Elástica – Leve	Arktus/ Faixa elástica leve 1 metro	Und.	1200	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00	12 meses
35	Escada de Agilidade - 4MTR	Acte/ Escada agilidade 4 metros	Und.	120	R\$ 111,00	R\$ 13.320,00	12 meses
<i>Item do TR</i>	EMPRESA VENCEDORA: J.R.D. BRANDÃO EIRELI-MODELOMÓVEIS, CNPJ nº23.511.454/0001-22 Telefone: 86 32357479/3237-0864 licitacao@modelomoveis.com Av. São Francisco, nº1920–Bairro Tancredo Neves, Teresina–Piauí. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO						
X	Especificação	<i>Marca/ Modelo</i>	<i>Unidade</i>	Quant.	Valor Uni. Máximo	Valor Total Máximo	<i>Prazo garantia ou validade</i>
03	Diva Desmontável	Força Medica/ Procedência Nacional	Und.	720	R\$555,55	R\$ 399.996,00	12 Meses
07	Infravermelho com Pedestal, c/dimer; haste flexível base c/4rodízios e pintura em epóxi, sem lâmpada	Carci/ Procedência Nacional	Und.	360	R\$231,00	R\$83.160,00	12 Meses

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

08	Biombo Triplo S/ Rodizio c/Lona 1.80M	Modelo Móveis/ Procedência Nacional	Und.	240	R\$ 260,00	R\$ 62.400,00	12 Meses
09	Barra de Ling Madeira (Espaldar)	Carci/ Procedência Nacional	Und.	120	R\$ 583,00	R\$ 69.960,00	12 Meses
10	Barra Paralela Simples 2mts	Carci/ Procedência Nacional	Und.	120	R\$ 810,00	R\$ 97.200,00	12 Meses
<i>Item do TR</i>	EMPRESA VENCEDORA: FÉLIX & CARVALHO LTDA - NUTRIMAX HOSPITALAR CNPJ 18.496.658/0001-00 Fone: 86 3085-3734 e-mail: felixcarvalho2@outlook Rua Olavo Bilac, 2266, Centro, CEP: 64.0001-280, Teresina-PI Representante Legal: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento						
x	Especificação	Marca/ modelo	Unidade	Quant.	Valor Uni. Máximo	Valor Total Máximo	Prazo garantia ou validade
04	Escada 02 Degraus Esm. Piso Borracha	QUALITY MÓVEIS/ QUALITY MÓVEIS	Und.	480	R\$ 139,58	R\$ 66.998,40	12 Meses
16	Halter 1/5KG	HIDROLIGHT/ HIDROLIGHT	Und.	480	R\$ 68,31	R\$ 32.788,80	12 Meses
17	Halter 1KG	HIDROLIGHT/ HIDROLIGHT	Und.	480	R\$ 42,41	R\$ 20.356,80	12 Meses
18	Halter 2KG	ACTE/ ACTE	Und.	480	R\$ 67,58	R\$ 32.438,40	12 Meses
19	Halter 3KG	ACTE /ACTE	Und.	480	R\$ 101,34	R\$ 48.643,20	12 Meses
23	Massageador Plus G Bivolt	TECHLINE/ TECHLINE	Und.	120	R\$ 70,37	R\$ 8.444,40	12 Meses
29	Fita de Suspensão	ACTE/ ACTE	Und.	240	R\$ 398,00	R\$ 95.520,00	12 Meses
30	Disco de Equilíbrio Flexível	HIDROLIGHT/ HIDROLIGHT	Und.	360	R\$ 115,06	R\$ 41.421,60	12 Meses
34	Balança Digital	MULTILASER/ MULTILASER	Und.	120	R\$ 65,34	R\$ 7.840,80	12 Meses
36	Estetoscópio Adulto Preto	P.A.MED/ EST501	Und.	240	R\$ 78,36	R\$ 18.806,40	12 Meses
37	Esfigmomanômetro Nylon	P.A. MED/ CJPA200	Und.	240	R\$ 135,40	R\$ 32.496,00	12 Meses
39	Inalador 220 VOLTS	SUPERMEDY/ SUPERMEDY	Und.	240	R\$ 145,05	R\$ 34.812,00	12 Meses
<i>Item do TR</i>	EMPRESA VENCEDORA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96 Telefone: (86)3029-1177						

<u>Vendaspi.horizonte@gmail.com</u> Av. Nações Unidas, 1802D, Macaúba, CEP: 64016-112, Teresina-PI Representante Legal: Luis Carvalho dos Santos							
x	Especificação	Marca/ modelo	Unidade	Quant.	Valor Uni. Máximo	Valor Total Máximo	Prazo garantia ou validade
05	Tablado P/ Fisioterapia / MR	MODELO MOVEIS/ MMH-265 / MS	Und.	120	R\$ 984,00	R\$ 118.080,00	12 Meses
06	Mesa em Z C/Rodízios / MR	MODELO MOVEIS/ MMH-765 / MS	Und.	480	R\$ 227,90	R\$ 109.392,00	12 Meses
38	Mocho Giratório sem Encosto e com Rodízio / MR	MODELO MOVEIS/ MM-112	Und.	720	R\$ 194,99	R\$ 140.392,80	12 Meses

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PI.

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro de Preços Nº002/2021/SEID/PI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00314.000052/2021-85**

Of. 208

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **PANORAMA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº.10.915.057/0001-74)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 945.348,86 (Novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.07/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio-PI.

Teresina-PI, 05 de Novembro de 2021
João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº07/2021, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº.10.915.057/0001-74)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 945.348,86 (Novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio-PI.

Teresina, 05 de Novembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 58/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI**(CNPJ nº.17.780.223/0001-11), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 401.007,89 (Quatrocentos e um mil, sete reais e oitenta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.58/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Teresina-PI, 05 de Novembro de 2021

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 58/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.58/2020, a empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI**(CNPJ nº.17.780.223/0001-11), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$401.007,89(Quatrocentos e um mil, sete reais e oitenta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.58/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Teresina, 05 de Novembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 64/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI**(CNPJ nº.17.780.223/0001-11), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$775.704,76(Setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.64/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Conceição do Canindé-PI.

Teresina-PI, 05 de Novembro de 2021

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 64/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.64/2020, a empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI**(CNPJ nº.17.780.223/0001-11), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 775.704,76 (Setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.64/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Conceição do Canindé-PI

Teresina, 05 de Novembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 705

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº AA.310.1.000686/2021-78

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 020/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 3.424,19m², em paralelepípedo de vias públicas, referente ao Convênio 892598/2019 no município de São Miguel do Tapuio-PI, referente ao lote 01 e pavimentação de 3.752,40m² em paralelepípedos de vias públicas, referente ao convenio 896307/2019 no município de José de Freitas–PI, referente ao lote 02. Foram consideradas classificadas as empresas Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli-ME, M.P Engenharia Eireli-ME, Construtora Solução e Construtora Caxé Eireli, por atenderem, no todo, as exigências do Edital e consideradas desclassificadas as empresas F.Costa Construtora Ltda, W.J de Jesus Cavalcante Eireli, Construtora Vale do Mambré, Construtora Realiza Ltda, Alphacon Construtora Eireli e Concip Construção Civil Potiguar, por não atenderem as exigências do Edital, conforme Ata de Julgamento de Proposta, item 10.12.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Construtora Solução, com proposta comercial no valor de R\$ 498.249,11 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos), para o lote 01 e R\$ 401.167,47 (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para o Lote 02; 2º lugar: Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 499.018,19 (quatrocentos e noventa e nove mil, dezoito reais e dezenove centavos), para o Lote 01 e R\$ 402.089,58 (quatrocentos e dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para o Lote 02, 3º lugar: M.P Engenharia Eireli-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 510.036,51 (quinhentos e dez mil, trinta e seis reais e sessenta e um centavos), para o lote 01 e R\$ 410.084,09 (quatrocentos e dez mil, oitenta e quatro reais e nove centavos), para o Lote 02 e 4º Lugar: Construtora Caxé Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 513.984,94 (quinhentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para o lote 01 e R\$ 413.909,13 (quatrocentos e treze mil, novecentos e nove reais e treze centavos), para o Lote 02. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2020

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 06.699.342/0001-28.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 050/2020, referente à prestação dos serviços de locação de 05 (cinco) centrais telefônicas com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais, com capacidade para 30 (trinta) troncos digitais, 16 (dezesesseis) troncos analógicos com 50 (cinquenta) ramais, aparelho digital para telefonistas, serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais e aparelhos telefônicos, sendo 02 (duas) centrais telefônicas para o Prédio Sede, 01 (uma) central telefônica para o Posto Fiscal da Tabuleta, 01 (uma) central telefônica para a 3ª. Gerência Regional, 01 (uma) central telefônica para o Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária - GRINCOT e conforme os termos da Proposta Comercial da CONTRATADA.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 019/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 082/2021, Despacho da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público nº. 4817/2021 - UNIGGP/SEFAZ-PI, Proposta da Contratada e Processo Administrativo SEI nº. 00009.021392/2021-01.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/12/2021 e término em 16/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 16/12/2021 a 16/12/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 04/11/2021.

Valor Global: O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.246,52** (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 62.958,24** (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.74.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00322.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04247.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 20000928.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO.

Of. 264

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019	
Nº do processo SEI	00024000902/2020-20
Nº de contrato no SIAFE-PI	19000150
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA.
CNPJ do Contratado	08.819.035/0001-69
Resumo do objeto do contrato	Prestação de Serviços de Execução dos Cursos para Implantação do Núcleo de Formação Continuada de Direitos Humanos e Conselhos Tutelares do Estado do Piauí.
Objeto do aditamento	Alteração quantitativa do Contrato nº 07/19, em razão de acréscimo quantitativo, equivalente a 24,89%.
Data de assinatura do contrato	03/11/2021.
Valor global	R\$ 413.966,12 (quatrocentos treze mil, novecentos sessenta e seis reais e doze centavos).
Dotação orçamentária	08.244.0007.4039
Fonte de recursos	120
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00119
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03654
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Mário Afonso Costa Júnior

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 835



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2021 – PMP/PI- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS NAS AVENIDAS SÃO SEBASTIÃO, DR. JOÃO SILVA FILHO E GOVERNADOR PEDRO FREITAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 23/11/2021, às 09:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL-SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3322-8106 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 04 de novembro de 2021. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação – grupo II.

PP. 5712

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Retificação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº 015/2021. No extrato de contrato do Pregão Presencial nº 015/2021, publicado neste diário no último dia 01/11/2021, nº 235, pág. 31, onde se lê: “Fonte de Recursos: “QSE/FUNDEF/REC.PROPRIOS/FUS/FNAS/ CUSTEIO”, leia-se: “Fonte de Recursos: PROETE/FUNDEB/FPM/ICMS/PNATE/QSE/ REC. PROPRIOS”. São João do Arraial (PI), 04 de novembro de 2021. Maria do Socorro Ferreira Brito, Pregoeira.

PP. 5714

P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Cruz dos Milagres– PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, do tipo menor preço global e adjudicação global, em 23/11/2021, às 09:00h, tendo como objeto: Prestação de serviços de construção de um auditório no centro de educação municipal. Valor: R\$ 614.577,00. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Sede da P. M. de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 29 de outubro de 2021.

Presidente da CPL

PP. 5713

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021**

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que realizará licitação Pregão Eletrônico com SRP nº 012/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação Futura de empresa para a execução dos serviços de espaço de lazer e saúde. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 86-81047692. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 09h do dia 09/11/2021 até as 14h do dia 22/11/2021. Data e horário do início da disputa: 14:10h. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Cópia do Edital: Portal de compras públicas. Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08h às 12h, trazer 01 pen drive para cópia ou no e-mail: keilalimalevi@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 03 de novembro de 2021.

RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA
Presidente da CPL
PP. 5717

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI

ERRATA AO TERMO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº **AA.902.1.001459/21-28**

Origem: Processo de Licitação nº AA.902.1.000635/20-68 – Pregão Presencial nº 011/2020.

Referente ao Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI e a empresa M. DOS M. R. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para o fornecimento de material elétrico, hidráulico e construção, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 233, em 27 de outubro de 2021, página nº 59, em sua “Cláusula Quinta – Do Foro”:

ONDE SE LÊ: Parnaíba, 25 de setembro de 2021;

LEIA-SE: Parnaíba-PI, 25 de outubro de 2021.

Marisa Corrêa
Diretora Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Parnaíba-PI
Of. 448

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001299/21-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREatora: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, situada na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREATORA no montante de **R\$ 81.564,30 (Oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREATORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de materiais de limpeza, resultando no valor total de **R\$ 81.564,30 (Oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa durante o período de dezembro de 2019 e entre junho de 2020 a outubro de 2020, conforme notas de pré venda de materiais de limpeza acostados no processo indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33903022.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo Setor de Base do Hospital, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 22 de outubro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SAÚDE & VIDA LTDA

Douglas Henrique da Silva Macedo
Gerente Administrativo
Of. 453

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREATORA: MEDPLUS EIRELI, empresa privada situada na Rua Barroso, 1654, Vermelha, Teresina-PI, CNPJ: 11.401.085/0001-36, neste ato representado por Arsênio Messias da Silva Costa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREATORA no montante de **R\$ 144.805,25 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao fornecimento de Material Farmacológico, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar. e notas de entregas emitidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de material farmacológico, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 144.805,25 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme comprova as notas de entregas, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIEMNTO DO MATERIAL FARMACOLÓGICO.



PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa MEDPLUS EIRELI, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 02 de fevereiro à 12 de julho de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 013/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 013/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 04 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA
Representante Legal da Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: MEDPLUS EIRELI, empresa privada situada na Rua Barroso, 1654, Vermelha, Teresina-PI, CNPJ: 11.401.085/0001-36, neste ato representado por Arsênio Messias da Silva Costa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante

de **R\$ 233.557,73 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**, referente ao fornecimento de Material Hospitalar, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar e Notas de Entrega emitidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de material hospitalar, em virtude de ordem de fornecimento, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 233.557,73 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**, conforme comprova as notas de entregas, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIEMNTO DO MATERIAL HOSPITALAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa MEDPLUS EIRELI, sendo esta contratação aconteceu de maneira direta sem um processo licitatório formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 02 de fevereiro à 29 de julho de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 014/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 014/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 04 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA
Representante Legal da Empresa

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO/UPA - OEIRAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO/UPA OEIRAS, E A EMPRESA CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO/UPA - OEIRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0013-71, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 586, CEP 64.500-000, Oeiras-PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alípio Sady Ibiapina Milério, portador da Cédula de Identidade nº 2145547/SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 936.479.723-04; e a Empresa **CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.893.534/0001-70, com sede na RUA GOIÁS Nº 806, PIÇARRA, CEP 64.014-305, TERESINA/PI, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **IVALDO SOUSA CARVALHO**, CPF: 428.873.993-49, RG: 1.121.226-SSP-DF, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 033/2021, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 105.496,30 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170110
Fonte: 100/113
Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (BANCO DO BRASIL SA, AGENCIA: 0096, CONTA CORRENTE: 209104), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Eleggem as partes o foro da comarca de Oeiras para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Oeiras (PI), 04 de novembro de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC/UPA de Oeiras

Evaldo Sousa Carvalho
Representante legal
Of. 247

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 082/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piri-piri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa **RICEK INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.331.432/0001-36, com sede na Rua D, 555-D Lote 112, Distrito Industrial – Teresina-PI, neste ato representada por Simplicio Santos Filho (Sócio Administrador).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a **CREDORA** no montante de R\$ 35.515,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à **CREDORA**, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de Material de Lavanderia – Linha líquida resultando no valor total de R\$ 35.515,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de **05/08/2021 a 20/08/2021**, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 082/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.



CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 27 de outubro de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA EMPRESA RICEK INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA-EPP
Simplicio Santos Filho
Sócio Administrador
Of. 350

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 009/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS
PROCESSO Nº AA.152.1.000245/21-93
SEI Nº: 00152.000155/2021-45

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000245/21-93**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.731.045/0001-50** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 168.349,43 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**; e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **CONVITE Nº 009/21 – SDE/CPL**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PI.**

Teresina (PI), 03 de novembro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 011/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS
PROCESSO Nº AA.152.1.000190/21-50
SEI Nº: 00152.000169/2021-69

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000190/21-50**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 193.528,27 (cento e**

noventa e três mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos); e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **CONVITE Nº 006/21 – SDE/CPL**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DE 576,00M² NO MUNICÍPIO DE AMARANTE – PI.**

Teresina (PI), 03 de novembro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 012/21 - MENOR PREÇOS
PROCESSO Nº AA.152.1.000041/21-71
SEI Nº: 00152.000045/2021-83

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000041/21-71**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.670.372/0001-20** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 51.911,14 (cinquenta e um mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos)**; e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **CONVITE Nº 012/21 – SDE/CPL**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DE 576,00M² NO MUNICÍPIO DE AMARANTE – PI.**

Teresina (PI), 03 de novembro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 959

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
CONVITE Nº 010/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS
PROCESSO Nº AA.152.1.000333/21-64
SEI Nº: 00152.000152/2021-10

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **CONVITE Nº 010/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1º COLOCADA** e **VENCEDORA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 199.905,55 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**; **2º COLOCADA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.300.101/0001-46** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 220.041,87 (duzentos mil quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**; **3º COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 200.387,42 (duzentos mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
CONVITE Nº 011/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS
PROCESSO Nº AA.152.1.000190/21-50
SEI Nº: 00152.000169/2021-69**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONVITE Nº 011/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 193.528,27 (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos); 2ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 194.502,22 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos); 3ª COLOCADA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.300.101/0001-46 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 194.563,26 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 961

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 009/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.000423/2021-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Alto Longá – PI, com extensão de 14,00 km
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	12/11/2021, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 329.413,58 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0008.1870
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00474

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 010/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.00540/2021-22
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do mercado público do município de Barreiras do Piauí – PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	12/11/2021, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 154.588,06 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1871
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00559

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 011/2021 - CEL	
Nº PROCESSO	AA.310.1.001116/20-86
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Paes Landim – PI, com extensão de 11,14 km
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	16/11/2021, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 323.634,18 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0008.1870
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00566

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.000756/2021-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.868,51 m² de vias no município de Simplício Mendes – PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/11/2021, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 542.336,95 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0008.1870
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00564

Of. 1026

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

EXTRATO PARCIAL Nº 061/2021/FEPISEH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2021-FEPISEH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2021/FEPISEH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.148/2020/FEPISEH /PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2021/FEPISEH/PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: STENTS INTRACRANIANOS E SISTEMA EMBÓLICO LÍQUIDO DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH/PI.

Adjudicação: 26/10/2021

Homologação: 26/10/2021

Autoridade Superior: ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

DESCRIÇÃO DOS ITENS E EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL	MARCA	EMPRESA
01/04	SISTEMA EMBÓLICO LÍQUIDO, NÃO ADESIVO, DISSOLVIDO EM DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PARA EMBOLIZAÇÃO DE LESÕES NEUROVASCULARES E PEIFÉRICAS, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO MONONUCLEAR BIOCOMPATÍVEL LIGADO A UM LODO COMPONENTE PARA PROMOVER SUA VISUALIZAÇÃO FLUOROSCÓPICA. DISPONÍVEIS NAS CONCENTRAÇÕES 25%, 30% E 35%, COMPOSTO POR EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 1ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE AGENTE EMBÓLICO LÍQUIDO E UMA SERINGA DE 1ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PRONTO PARA USO. NÃO REQUER AGITAÇÃO.	UNID	100	3.093,75	R\$ 309.375,00	AUTO SUTURE. MS: 10349000454	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA
02/05	STENT INTRACRANIANO AUTO EXPANSÍVEL CONSTITUÍDO EM ÚNICO FIO DE NITIDOL REPOSIÇÃO VELCOM ATÉ 80% DE LIBERAÇÃO, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS 4.0MM X 12, 17, 22, 18 E 31MM DE COMPRIMENTO E 5,5MM X 30 E 33MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNID	130	11.772,00	1.141.884,00	LEO - BALT MS 81936210014	MEDICAL LIFE COM. E PROD. HOSPITALARES
03/06	STENT REVESTIDO (SISTEMA HIDROFÍLICO, ANTI-JAMPING, PULLBACK, RADIOPACA, ALTA FLEXIBILIDADE, AUSÊNCIA DE KINKS, MEMBRANA PTFE). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPONESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UNID	10	14.500,00	101.500,00	SOLARIS - SCITECH MS 10413960173	
Valor total estimado em R\$ 1.552.759,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais)							

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 061/2021/FEPISEH/PI), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2021/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.148/2020/FEPISEH /PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2021/FEPISEH/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.148/2020/FEPISEH /PI.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA	MEDICAL LIFE COM. E PROD. HOSPITALARES
CNPJ	11.970.849/0001-04	14.361.780/0001-00
INSC. ESTADUAL	064.106.32-2	19.493.633-3
CONTATO	86 3262 2437	(0xx86) 3305-6005 Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Júnior
ENDEREÇO	AV. Santos Dumont, 5753, sala 1501, 1505 - 1507	Av. Odilon Araújo, 475, Piçarra, CEP: 64.017-280.
CIDADE/UF	Fortaleza - CE	Teresina - PI
E-MAIL	mastermedic@mastermedic.com.br	comercial@medicallifehospitalar.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS CONFORME EDITAL PREG Nº 011/2021 ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: Contratos de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí, conforme anexo único.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docentes constantes do ANEXO ÚNICO.

VALORES:

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$ 1.140,61

. Mestre R\$ 1.711,02

. Doutor R\$ 2.566,38

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **03.11.2021 a 02.11.2022**, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME EDITAL PREG Nº 011/2021 CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

Nº	PROCESSO/SEI	CAMPUS	ÁREA	NOME
01	00089.016428/2021-84	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 20h	ROSANNE PEREIRA DE SOUSA CORREIA
02	00089.016439/2021-64	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	FRANCISCA DAS C. CARDOSO DO NASCIMENTO SANTOS
03	00089.016422/2021-88	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	JOÃO MANOEL DA SILVA
04	00089.016453/2021-68	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h	LORRAN ANDRÉ MORAIS
05	00089.016460/2021-60	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 20h	ANDREIA BORGES LUSTOSA
06	00089.016462/2021-59	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 20h	ENILSON GLADIEL MIRANDA DE SOUSA
07	00089.016483/2021-74	FLORIANO - PI (DOUORA JOSEFINA)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h	IRENO GOMES DA SILVA JUNIOR

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

		DEMÉS)		
08	00089.016492/2021-65	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMÉS)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) (AUXILIAR) 40h	IVAMAURO AILTON DE SOUSA SILVA
09	00089.016510/2021-17	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h	JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA
10	00089.016516/2021-86	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	KARENINA CARVALHO TITO
11	00089.016559/2021-61	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ADJUNTO) 40h	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA
12	00089.016562/2021-85	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 20h	WALDILÉIA FERREIRA DE MELO BATISTA
13	00089.016564/2021-74	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	LENNILTON VIANA LEAL
14	00089.016568/2021-52	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO(COMUNICAÇÃ O SOCIAL/JORNALISMO)(AUXILIAR) 20h	RAFAEL FERREIRA MEDEIROS
15	00089.016580/2021-67	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (MEDICINA) (AUXILIAR) 20h	EDVAR SOARES DE OLIVEIRA
16	00089.016595/2021-25	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	ADALVANIRA SILVA BATISTA MACEDO
17	00089.016622/2021-60	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	ELIANE DE JESUS BARBOSA
18	00089.016636/2021-83	TERESINA - PI (CCECA)(POETA	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 20h	ADÉLIA MEIRELES DE DEUS
		TORQUATO NETO)		
19	00089.016639/2021-17	TERESINA - PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	JOELSON DE SOUSA MORAIS
20	00089.016668/2021-89	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	THAYANE NASCIMENTO FREITAS
21	00089.016687/2021-13	TERESINA - PI (CCS) (POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	INARA VIVIANE DE OLIVEIRA SENA
22	00089.016635/2021-39	TERESINA - PI (CTU) (POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA)(AUXILIAR) 40h	IULLE DE MACEDO GUERRA NEVES
23	00089.016615/2021-68	URUÇUÍ - PI	AGRONOMIA (ZOOTECNIA) (ADJUNTO) 40h	GENILSON BEZERRA DE CARVALHO
24	00089.016565/2021-19	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	ELISETE TERESA DE SOUSA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/SSP-PI/2021

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ.

CONTRATADA: ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 72.473.325/0001-00

ONDE LÊ-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 2.739.600,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS).

LÊ-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 2.793.600,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS).

José Wilson Gomes de Assis
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP
Of. 039

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS AVISOS DE LICITAÇÕES DAS TOMADAS DE PREÇOS Nº 21/2021, 22/2021 E 23/2021.

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, neste ato representada pela sua Secretária Simone Pereira de Farias Araújo, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a publicação DOS AVISOS DE LICITAÇÕES DAS TOMADAS DE PREÇO Nº 21/2021, 22/2021 E 23/2021, publicado no DOE Nº 237 de 04 de novembro de 2021, Pág75.

Teresina, 05 de novembro de 2021

Simone Pereira de Farias Araújo

Secretária do Agronegócio

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000275/2021-12
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 21/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 417/2021 e Parecer PGE nº. 112/Parecer REFERENCIAL CGE Nº 18/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES CACIMBAS E MOCOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.
Data da Licitação	23 de Novembro de 2021 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$673.352,52 (Seiscentos setenta e três mil, trezentos cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00338
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 22/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000276/2021-67
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 22/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 612/2021 e Parecer PGE nº. 114/Parecer CGE Nº 1502
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 13.999,13 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CENTRAL - TRECHO 01 E 02, RUA DA PRAÇA CENTRAL, RUA PRAÇA DO MERCADO - TRECHO 01 E 02 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.
Data da Licitação	23 de Novembro de 2021 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.210.370,08 (Um milhão, Duzentos e dez mil, trezentos e setenta reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00339
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 23/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000288/2021-91
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 23/2021
Fundamento Legal	Parecer REFERENCIALPGE nº. 09/2021/Parecer REFERENCIALCGE Nº 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 6.936,79 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	23 de Novembro de 2021 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 607.692,79 (Seiscentos e sete mil, seiscientos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00336
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2021	
Nº Processo SEI	00052.000065/2021-82
Nº Automático do Contrato no SIAFE	21005330
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Ação Social Arquidiocesana - ASA
CNPJ do Contratado	06.870.091/0001-00
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o Projeto "26ª Caminhada da Fraternidade"
Prazo de Vigência	60 dias
Prazo de Execução	07 de novembro de 2021.
Data de assinatura do contrato	04/11/2021
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2021NR00135
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2021RO04341
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Isaias Pereira da Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº14/2021	
Nº Processo SEI	00052.000065/2021-82
Nº Automático do Contrato no SIAFE	21005330
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA
CNPJ do Contratado	06.870.091/0001-00
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o Projeto "26ª Caminhada da Fraternidade"
Prazo de Vigência	60 dias
Prazo de Execução	07 de novembro de 2021.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2021NR00135
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2021RO04341

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR

Coordenador de Comunicação Social

Of. 222

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PJU/034/2021.

No Extrato do Contrato PJU/034/2021, publicado no DOE-PI nº 233, págs. 52 e 53, edição do dia 27/10/2021, onde se lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade - 46.201.04.122.0010.2000 - Administração da Unidade; Natureza da Despesa - 339039 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, leia-se: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade - 46.201.04.122.0010.2000 - Administração da Unidade; **Natureza da Despesa - 339037 - Locação de Mão de Obra.**

Teresina, 05 de novembro de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PJU/036/2021.

No Extrato do Contrato PJU/036/2021, publicado no DOE-PI nº 237, pág. 82, edição do dia 04/11/2021, onde se lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade - 46.201.04.122.0010.2000 - Administração da Unidade; Natureza da Despesa - 339039 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, leia-se: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade - 46.201.04.122.0010.2000 - Administração da Unidade; **Natureza da Despesa - 339037 - Locação de Mão de Obra.**

Teresina, 05 de novembro de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI
Of. 096

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 021 / 2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 119/2021, torna público, que uma vez superada a fase de habilitação, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, designada para às 10:00 (dez) horas do dia 09/11/2021, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 05 de novembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI
Of. 534

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 15/2021

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil - PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí - PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 15/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Reforma do prédio onde funciona o Posto Fiscal Bom Jardim, no município de Dirceu Arcoverde, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, tendo sido declarada vencedora a empresa **PM DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ N.º **26.526.623/0001-96**, por ter apresentado Proposta de Preços válida no valor de **R\$ 451.903,56** (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme regras contidas na GN 2349-9 (BID) e ter apresentado todos os documentos de habilitação conforme Edital.

Teresina, 04 de novembro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda
Of. 209

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 186/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000411/2021-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 186/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI - ÁREA 4.639,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/12/2021, ÀS 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 456.171,01 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e um reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00663

Of. 2619

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 187/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000412/2021-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 187/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - ÁREA 9.177,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/12/2021, ÀS 11:00 (onze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 902.345,69 (novecentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00662

Of. 2620

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 188/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000413/2021-08
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 188/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI - ÁREA 7.435,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/12/2021, ÀS 13:00 (treze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 706.948,51 (setecentos e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00665

Of. 2621

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 189/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000414/2021-44
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 189/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI - ÁREA 14.171,30 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	08/12/2021, ÀS:09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.325.196,19 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00666

Of. 2622

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 190/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000415/2021-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 190/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI - ÁREA 7.203,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	08/12/2021, ÀS:11:00 (onze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 691.463,95 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
FONTE DE RECURSOS	100 RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00655

Of. 2623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **CONVOCA** as empresas habilitadas na CONCORRÊNCIA Nº: 084/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUIDO NOS ACOSTAMENTOS, 1º SUBTRECHO DA ESTACA 501 À ESTACA 1611, COM 22,20 KM DA RODOVIA PI-213, NO TRECHO: ESPERANTINA/ENTRONCAMENTO PI 305 (VOLTA DA JUREMA), COM 75,60 KM DE EXTENSÃO TOTAL VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 902680/2020 DO SICON**, para participar da sessão de abertura de Proposta de Preços às 12:00 (doze horas) do dia 08 de novembro de 2021 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações do IDEPI.

Empresas habilitadas:

CONSTRUTORA NM LTDA – CNPJ Nº 03.059.743/0001-25
CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA - CNPJ Nº 02.528.908/0001-06
TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 63.341.770/0001-18
PAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 09.020.353/0001-28
R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 09.373.646/0001-99
CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ Nº 07.715.664/0001-86

INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 2607

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **CONVOCA** as empresas habilitadas na CONCORRÊNCIA Nº: 087/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUIDO NOS ACOSTAMENTOS, 2º SUBTRECHO DA ESTACA 3.772 + 12,22 COM 10,51 DA RODOVIA PI 213, NO TRECHO: ESPERANTINA/ENTRONCAMENTO PI 305 (VOLTA DA JUREMA), COM 75,60 KM DE EXTENSÃO TOTAL, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 902680/2020 DO SICON** para participar da sessão de abertura de Proposta de Preços às 12:30h (doze horas e trinta minutos) do dia 08 de novembro de 2021 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações do IDEPI.

Empresas habilitadas:

CONSTRUTORA NM LTDA – CNPJ Nº 03.059.743/0001-25
CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA - CNPJ Nº 02.528.908/0001-06
TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 63.341.770/0001-18
PAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 09.020.353/0001-28

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA – CNPJ Nº 03.611.978/0001-88
CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ Nº 07.715.664/0001-86

INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 2606

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 133/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 133/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4,00 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PRATA - PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 27/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Transcorrido o prazo de recurso e após julgamento deste ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se habilitadas as empresas:

- 1) CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 07.715.664/0001-86
- 2) MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.128.772/0001-18

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 2604

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2021
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ (CNPJ Nº 9.034.960/0001-47) E MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI (CNPJ Nº 07.102.106/0001-45).

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: VINCULADO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

ASSINAM: LEONARDO SANTOS SOBRAL, PELO IDEPI, E, REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES, PELO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI.

Of. 2605



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 014/2020
CONTRATO: Nº 079/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/
0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **079/2020**, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO, ÁREA 7.228,60M², NO MUNICÍPIO DE
SOCORRO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E
OITENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 079/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE
31/10/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 044/2020;
CONTRATO: Nº 102/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F. Z VALÉRIO DO NASCIMENTO – EIRELI, CNPJ:
28.938.887/0001-82;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **102/2020**, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.214,00m², NO MUNICÍPIO DE
PASSAGEM FRANCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA)
DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº **102/2020**, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO
NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 058/2020;
CONTRATO: Nº 109/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº
26.912.948/0001-07;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **109/2020**, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO, ÁREA 8.036,00M², NO MUNICÍPIO DE
CASTELO DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 150 (CENTO E
CINQUENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº **109/2020**, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE
TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE
DOS SANTOS LOBÃO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021;
CONTRATO: Nº 049/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSÓRCIO SOLUÇÃO - BS CONTRUÇÕES,
CNPJ Nº 42.922.734/0001-78;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO
CONTRATO Nº **049/2021**, RELATIVO A EXECUÇÃO DE OBRAS
REFERENTE A LOTE II: RECUPERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO:
ENTRONCAMENTO PI-213 AO PARQUE NACIONAL CACHOEIRA
DO URUBU, COM EXTENSÃO DE 9,00KM², MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE)
DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº **049/2021**, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE
TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE
31/10/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA
CONTRATANTE – FELIPE DE SANTANA MACHADO E
EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA, PELA
CONTRATADA.

Of. 2609

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 051/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO
ESPERANTINA/PI – EXTENSÃO 32,60 KM
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORES SERVIÇOS GERAIS
LTDA - CNPJ nº 07.715.664/0001-86
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 640.939,22 (SEISCENTOS E
QUARENTA MIL, NOVENTENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E
VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR
GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 051/2021
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
NO MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI – EXTENSÃO 32,60 KM
EMPRESA ADJUDICADA: CONSTRUTORES SERVIÇOS GERAIS
LTDA - CNPJ nº 07.715.664/0001-86
VALOR: R\$ 640.939,22 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL,
NOVENTENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS
CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA
FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2592

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 058/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 5.000,04 M²
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 480.495,71 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 058/2021
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 5.000,04 M²
EMPRESA ADJUDICADA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR: R\$ 480.495,71 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2021
SIGNATÁRIO: LATHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2624

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003296/21-73.
PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO 001/2021 – SETRANS/PI.
IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ.
RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO: EXPLORAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
LOCALEM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL: DIRETORIA DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCALIZADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, BLOCO “G”, TÉRREO, CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP Nº 64.018-900, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ.
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 15 A 19 DE NOVEMBRO DE 2021, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30.

TERESINA (PI), 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

VITORINO TAVARES DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
Of. 050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 036/2017	
Nº do processo SEI	00095.001395/2021-99
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000976
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	SPACECOM MONITORAMENTO S/A
CNPJ/CPF do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 36/2017, por 10 meses e 19 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20.12.2021 a 03.11.2022 , nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993 e o Despacho 11/2021/GCE-PI/CGA/NSSEJUS. Os valores unitários do item 01 da cláusula quinta do contrato passam a ter a importância de R\$ 235,33 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) e do item 3 da cláusula quinta para a quantia de R\$ 179,61 (cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), atinentes ao período de <u>out/2019 a setembro/2020</u> do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA), a serem aplicados a partir do dia 21/12/2021 a 03/11/2022, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	20.12.2021 a 03.11.2022
Data de assinatura do contrato	22.10.2021
Valor global	O valor mensal da contratação é de R\$ 354.240,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 4.250.880,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta reais e oitocentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária	22.101.14.421.0003.4025
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00157
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO03757
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON R. B. DE SOUSA Pela Contratada: Sávio Peregrino Bloomfield

Of. 1834

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021	
Número do Processo Administrativo:	00337.000451/2021-88
Modalidade:	Emenda parlamentar – TERMO DE FOMENTO
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Nome da Concedente:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.
CNPJ da Concedente:	05.793.590/0001-70
Nome do Convenente:	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO - AJEF
CNPJ/CPF do Convenente:	10.464.869/0001-40
Resumo do Objeto do Termo de Fomento:	O presente termo de fomento, decorrente de emenda parlamentar tem por objeto a Promoção e realização do PROJETO SUPERAÇÃO e visa fomentar ações sócio educativas e esportivas por meio da inclusão e disseminação da prática esportiva do judô e outras modalidades de luta, com aulas teóricas e práticas, beneficiando a comunidade geral do município de Teresina/PI, principalmente crianças e adolescentes. Emenda parlamentar Impositiva da Deputada Estadual Teresa Britto, e do Deputado Estadual Júlio Arcoverde
Prazo de vigência:	Da data de assinatura até 31/12/2021.
Data da assinatura do Termo de Fomento:	04 de novembro de 2021
Valor Global:	190.000,00 (cento e noventa mil)
Ação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3033
Natureza de despesa:	33.50.41
Nota de Reserva:	2021NR00171 / 2021NR00172
Reserva Orçamentária:	2021RO04113
Fonte de Recursos:	100 – Emenda Parlamentar Impositiva da Deputada Estadual Teresa Britto, e do Deputado Estadual Júlio Arcoverde
Signatários do Termo de Fomento:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Expedito de Melo Rosa Falcão Filho

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1221

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº - 06/2021

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação de empresa para a **implantação de 03 (três) Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de Água nas localidades: Xale, Baixão Novo e Solta, todas no município de Santa Luz – PI.** E ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa **MJ Construções EIRELL**, CNPJ nº 32.875.836/0001-26, em **01 de novembro de 2021**, pela proposta mais vantajosa para essa Autarquia no valor total de **R\$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais).**

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 389

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021.

Nº do Processo SEI: 00019.012805/2021-30.
Nº Automático de Contrato no SIAFE – PI: 21005642.
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata.
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
Codificação da UG no SIAFE: 210204.
Contratada: **Valid Soluções e Serviços de Segurança em meios de Pagamento e Identificação S.A**
CNPJ do Contratado: 33.113.309/0001-47.
Resumo do objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na implantação, operação, manutenção e confecção de carteiras de identidade (CI), fornecimento e emissão de boletim de identificação criminal para a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SEJUS/PI e emissão de boletim de identificação civil para o Departamento Estadual de trânsito - DETRAN, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.
Prazo de Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 03/11/2022, (por um período de 12 meses), condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e de acordo com art. 78 da Lei Estadual nº 9.579/2012.
Data de assinatura do contrato: 03 de Novembro de 2021.
Valor do contrato: **R\$ 14.140.800,00 (catorze milhões, cento e quarenta mil, oitocentos reais).**
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recursos: 100.
Natureza da Despesa: 339040.
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00140.
Nº Nota Patrimonial no SIAFE: 2021RO04407.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: **Ilson Roque Bressan.**
Maurício Ribeiro de Menezes.

Teresina (PI), 03 de Novembro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 1113

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Aviso de Homologação e Adjudicação
SEI Nº 000114.000138/2021-64

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 - CPL a favor da empresa: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, destinada a execução de 8.236,20 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ, sobre calçamento, no Bairro Ilhotas, zona urbana do município de Teresina-PI, no valor global de R\$ 537.880,79 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

Teresina, 04 de novembro de 2021.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO

Ao analisar os autos APÓS REANALISE do setor técnico conforme despacho em anexo ID - 2427614, tendo em vista manifestação de suspensão do certame em ID 2312615, verifica-se que foi saneado tal projeto, tendo em vista que seja realizada a reabertura do certame autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 006/2021 – CEL, cujo objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano do município de lagoa de São Francisco – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí., seja editado o Edital: a) - onde se ler: “1.1.3. O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidas pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Sala de Licitações, na sede da SEINFRA, situada na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, CEP: 64018-900, em Teresina-PI, entre 08h00min (oito) horas às 13h00min (treze) horas, nos dias de Segunda Feira à Sexta – Feira, a partir do dia 20 de agosto de 2021, em Teresina-Piauí.”, passar a ler: “1.1.3. O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias definidas pela Contratante estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Sala de Licitações, na sede da SEINFRA, situada na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, CEP: 64018-900, em Teresina-PI, entre 08h00min (oito) horas às 12h00min (treze) horas, nos dias de Segunda Feira à Sexta – Feira, a partir do dia 05 de novembro de 2021, em Teresina-Piauí.”; b) - Onde se ler: “4.1. Os interessados deverão entregar à Comissão Especial de Licitação os documentos de habilitação e propostas, no endereço no endereço sito a Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, CEP: 64018-900, em Teresina-PI, até às 09 horas e 00min do 08 de setembro de 2021, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.”, passar a ler: “4.1. Os interessados deverão entregar à Comissão Especial de Licitação os documentos de habilitação e propostas, no endereço no endereço sito a Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, CEP: 64018-900, em Teresina-PI, até às 10 horas e 30min de 25 de novembro de 2021, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.”; c) - onde se ler: “6.1. O prazo para execução total dos serviços objeto desta licitação e aos respectivos lotes será de **90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços expedida pela Contratante, podendo o mesmo ser prorrogado por uma ou mais vezes, mediante fundada justificativa, em requerimento à autoridade máxima da Contratante, que autorizará ou não a prorrogação.”, passar a ler: “6.1. O prazo para execução total dos serviços objeto desta licitação e aos respectivos lotes será de **120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços expedida pela Contratante, podendo o mesmo ser prorrogado por uma ou mais vezes, mediante fundada justificativa, em requerimento à autoridade máxima da Contratante, que autorizará ou não a prorrogação.”; d) - onde se ler: “8.3.4.3. Comprovante de recolhimento de **GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO** na licitação, nas mesmas modalidades previstas no subitem 18.6.1 do Edital, no valor de **R\$ 8.319,99 (oito mil e trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**, que corresponde a 1% (um por cento) do valor orçado pela Contratante da soma total dos cinco lotes. A(s) garantia(s) deverá(ão) ser recolhida(s) à Tesouraria da Contratante até a data marcada para entrega das propostas.”, passar a ler: 8.3.4.3. Comprovante de recolhimento de **GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO** na licitação, nas mesmas modalidades previstas no subitem 18.6.1 do Edital, no valor de **R\$ 8.310,32 (oito mil e trezentos e dez reais e trinta e dois centavos)**, que corresponde a 1% (um por cento) do valor orçado pela Contratante da soma total dos cinco lotes. A(s) garantia(s) deverá(ão) ser recolhida(s) à Tesouraria da Contratante até a data marcada para entrega das propostas.”; e) - onde se ler: “9.3. O valor máximo permitido pela Contratante para a execução da obra/serviço somada dos lotes é de **R\$ 831.999,51(Oitocentos e**

trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo que o BDI utilizado para o cálculo dos preços unitários, pela SEINFRA é de 20,45 (vinte virgula quarenta e cinco por centos) , cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.”, passar a ler: “9.3. O valor máximo permitido pela Contratante para a execução da obra/serviço somada dos lotes é de **R\$ 831.032,19(Oitocentos e trinta e um mil e novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, sendo que o BDI utilizado para o cálculo dos preços unitários, pela SEINFRA é de 22,54 (vinte e dois virgula cinquenta e quatro por centos) , cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.”. Seja revogada a suspensão do certame e que seja reaberto com a contagem do prazo legal na forma da lei.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CEL – SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA/PI
Of. 71

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 CEL REABERTURA	
Nº do processo SEI	00114.000320/2021-15
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Resumo do objeto da licitação	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO “G”, 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 – 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 13H00MIN(TREZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
Local, Data e horário de abertura e Entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 25/11/2021 ÀS 11H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 25/11/2021 ÀS 11H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO “G”, 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 – 900.
Valor global estimado	R\$ 831.032,19 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
Dotação orçamentaria	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
Fonte recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00117

Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CEL – SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA/PI

Of. 667

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000277/2021-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO, À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO ASSENTAMENTO JOSÉ CONSTÂNCIO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 13H00MIN(TREZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 25/11/2021 ÀS 08:30H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 25/11/2021 ÀS 08:30H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 651.728,87 (SEISSENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00180

Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 665

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2021	
Processo Administrativo	00009.015619/2021-71
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005368
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	EMPRESA D. SILVA DE ALENCAR
CNPJ da Contratada	11.999.322 0001-02
Objeto	Fornecimento de peças automotivas, visando a construção do carro de Fórmula SAE, projeto de extensão do curso de Engenharia Mecânica da UFPI

Prazo de Vigência	A partir da data de sua assinatura, até o término da garantia de seu objeto
Prazo de Execução	10 (dez) após a emissão da ordem de fornecimento
Data da Assinatura do Contrato	03/11/2021
Valor Global	R\$ 49.937,50 (quarenta e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	44.90.52
Nota de Reserva	2021NR00187
Autorização da Nota de Reserva Orçamentária	2021RO04236
Signatários do Contrato	Contratante: ANTONIO CARDOSO DO AMARAL Contratada: RICARDO SILVA DE ALENCAR

Of. 271

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007238/2021-89
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003515
Modalidade de licitação (se for o caso)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, Despacho SEFAZ nº 4237/2021, Parecer NCI nº 210101.CT00119/2021, Parecer nº 113/2021/LG/PLC/GAB/PGE-PI, Parecer nº 1403/2021/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAD
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	INFATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI
CNPJ do Contratado	02.206.643/0001-11
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a aquisição de 14 (quatorze) Esteiras Sanitizantes para contemplar a entrada dos órgãos que compõem este Centro Administrativo e para os dois Espaços da Cidadania localizados em Teresina/PI, avaliando a indispensabilidade dos serviços ao cidadão, pois ambos possuem grande fluxo de pessoas, bem como permitem a alocação e prestação de serviços presenciais por diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (29/10/2021 a 29/10/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	29/10/2021
Valor Global	R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e duzentos reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449052
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2882
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00213
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03782
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: JOSÉ AGAMENON OLIVEIRA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 2248



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO PE 024/2021	
Nº do processo SEI	00011.006350/2021-93
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Grupo
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de remas de papel para atender a Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	19/11/2021 às 10:00 horas
Valor global estimado	R\$ 144.900,00 cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.363.0002.1956-Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	114 – Recursos de FNDE
Natureza das Despesas	33.90.30 – Material de Consumo
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01718

Of. 323

AVISO DE LICITAÇÃO PE 025/2021	
Nº do processo SEI	00011.022593/2020-98
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de itens destinados a compor a estrutura de laboratório de análises clínicas, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos ofertados nas escolas da Rede de Educação Técnica Profissional.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	19/11/2021 às 11:00 horas
Valor global estimado	R\$ 132.275,89 (cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.363.0002.1897-Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de recursos	100 Tesouro Estadual (25 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza das Despesas	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01574

Of. 325

AVISO DE LICITAÇÃO PE 026/2021	
Nº do processo SEI	00011.020870/2021-17
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	aquisição de itens destinados a compor a estrutura de laboratório de saúde bucal e prótese dentária, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos ofertados nas escolas de Educação Técnica Profissional
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	22/11/2021 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 99.446,80 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.363.0002.1897-Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de recursos	100 Tesouro Estadual (Precatórios do FUNDEF)
Natureza das Despesas	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01631

Of. 327

AVISO DE LICITAÇÃO PE 027/2021	
Nº do processo SEI	00011.008447/2020-50
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada que ofereça uma base de livros digitais para atender as necessidades dos alunos e professores, no formato de e-books, com a oferta de um acervo eletrônico com títulos de livros técnicos e em geral, com acesso online via WEB, ilimitado, para no máximo 30.000 usuários simultâneos.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	23/11/2021 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 784.800,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.363.0002.1897-Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de recursos	100 Tesouro Estadual (25 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza das Despesas	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00983

Of. 329

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº091/2021	
Nº do processo SEI	00011.006367/2021-41
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma da U.E. Gabriel Ferreira (Conselho Regional de Educação), localizada no município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	03/12/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 630.045,02 (seiscentos e trinta mil quarenta e cinco reais e dois centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01285, 2021NR01446, 2021NR01936

Of. 927

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 092/2021	
Nº do processo SEI	00011.026178/2021-94
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma da U.E. Manoel Ricardo, no município de Cajueiro da Praia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	03/12/2021 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 929.548,21 (novecentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual/ Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01341

Of. 922

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2021				
Nº DO PROCESSO SEI	00011.005473/2020-26			
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 241 da Constituição Federal e Art. 116 da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.			
CONCEDENTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA CNPJ 12.066.973/0001-02			
RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO	O presente Convênio tem por objeto REFORMA da Escola Municipal João Jose Batista e construção do auditório na Zona Urbana de São João da Canabrava, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de assinatura.			
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados da data de assinatura.			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE NOVEMBRO DE 2021			
VALOR GLOBAL	R\$ 1.156.579,37 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12362022956	3.3.40.41	00 com detalhamento 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
FONTE DE RECURSOS	DE 00 com detalhamento 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF			
NATUREZA DA DESPESA	DA 3.3.40.41			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00743			
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO04394			
NO SIAFE				
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA , Secretário de Estado da Educação do Piauí - Concedente ELSON SILVA DE SOUSA , representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI Conveniente			

Secretário de Estado da Educação do Piauí
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Of. 449

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº095/2021	
Nº do processo SEI	00010.001847/2021-25
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção de Quadra Poliesportiva com vestiário na U. E. Marcos Parente no município de Redenção do Gurgueia-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	06/12/2021 as 10:00min
Valor global estimado	R\$ 1.014.293,50 (um milhão quatorze mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.9051 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01369

Of. 929

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000737/2021-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001900
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA de nº 005/2020
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
CNPJ/CPF do Contratado	20.005.413/0001-76
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para Implantação de 5.000 M² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Novo Zabelê no Município de São Raimundo Nonato - PI.
Prazo de vigência	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	27 outubro 2021
Valor do contrato	420.053,28 (quatrocentos e vinte mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00166
Nº RO no SIAFE	2021RO04087
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 1018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021, 115/2021 E 124/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000127/2021-12
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 003/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	AELSON DE BRITO LIMA, CPF 009.008.953-73, PL HZN-0621; MICHAEL DA COSTA BRAGA, CPF 050.053.203-69, PL KNS-6535; GERLANDE DE OLIVEIRA, CPF 932.731.183-34, PL NEK-6431; REGINALDO DA SILVA LOPES, CPF 011.758.163-10, PL LVW-3264; JAIRO DIAS GOMES, CPF 004.204.045-03, PL JOC-0052; EDIMAR GONÇALVES, CPF 470.429.663-68, PL JLC-5951; EDMAR AMBROSIO DE SÁ, CPF 394.645.983-87, PL LVF-4920; JACKSON MANOEL DE SOUSA, CPF 038.180.143-88, PL KIH-5067; ERISMAR DE SOUSA SÁ, CPF 853-394-313-04, PL KMS-0389.
Resumo do objeto do contrato	CONTRAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. (DIRCEU ARCOVERDE - PI, SÃO BRAZ-PI, SANTA CRUZ -PI, ITAUEIRA-PI, CORONEL JOSÉ DIAS-PI, CAMPO GRANDE-PI).
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	04 DE AGOSTO DE 2021
Valor global por credenciado	DIRCEU ARCOVERDE - PI: CONTRATO Nº110/2021 R\$6.172,00 (Seis Mil Cento e Setenta e Dois Reais); SÃO BRAZ-PI: CONTRATO Nº111/2021 R\$6.172,00 (Seis Mil Cento e setenta e dois reais); SANTA CRUZ -PI: CONTRATO Nº112/2021 R\$6.125 (Seis mil Cento e Vinte e Cinco Reais); ITAUEIRA-PI: CONTRATO Nº113/2021 R\$6.105 (Seis mil Cento e Cinco Reais); CORONEL JOSÉ DIAS-PI: CONTRATO Nº115/2021 R\$6.172,00 (Seis Mil Cento e setenta e dois reais); CAMPO GRANDE-PI: CONTRATO Nº124/2021 R\$5.615,00 (Cinco mil Seiscentos e Quinze Reais.
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00027
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02355
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: todos os credenciados.

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 1025

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021	
Nº do processo SEI	00002.000346/2020-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19002797
Modalidade de licitação (se for o caso)	SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC) Nº 01/2021/SEADPREV
Fundamento legal	Fundamento legal Lei nº 8.666/93
Contratante	COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM
Codificação da UG no SIAFE	110115
Contratado	XARÁES CONSULTORIA E PROJETOS
CNPJ/CPF do Contratado	12.389.715/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para o Desenvolvimento de Ferramenta de Capacitação de Agentes Públicos e Lideranças Comunitárias para a Prevenção da Violência contra a Mulher
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	07 meses
Data de assinatura do contrato	01/11/2021
Valor global	R\$ 650.000,07 (seiscentos e cinquenta mil reais e sete centavos)
Dotação orçamentária	14.422.0007.3050
Fonte de Recursos	117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITOS EXTERNAS
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00080
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021R004278
Signatários do contrato	Pela Contratante: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA Pela Contratada: APARECIDA GONÇALVES

Zenaide Batista Lustosa Neta

Coordenadora

COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – CEPM/PI

Of. 739

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 03/2021	
Nº Processo SEI	00052.000041/2021-23
Nº Automático do Contrato no SIAFE	21005322
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993, inciso IV, art. 24, parecer referencial PGE/PLC nº 003/2021.
Contratado	F J DE SOUSA EIRELLI
CNPJ do Contratado	34.801.576/0001-70
Resumo Do Objeto	Aquisição de material de expediente para uso da Coordenadoria de Comunicação, conforme especificado no Termo de Referência do Processo 00052.000041/2021-23
Prazo de Vigência	30 dias
Data de assinatura	04/11/2021
Valor Global	R\$ R\$ 16.952,37 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº nota de reserva	2021NR00134
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2021RO04474
Signatários	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Francisco José de Sousa

ALLISSON BESERRA BACELAR

Coordenador de Comunicação Social

Of. 223

OUTROS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR A DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL PARA REDE ABASTECIMENTO COM VAZÃO DE 32,16 M³/DIA NO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU DA SEMAR A DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL-DBIA PARA ATIVIDADE DE PASSAGENS MOLHADA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMAR A DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL-DBIA DE Nº 081/2020, PARA ATIVIDADE DE PASSAGENS MOLHADA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE.

A Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares Profundos, para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, nas localidades: Bocaina, zona rural do município de Oeiras (PI), Lat: 07º 07' 11,09" (S); Long: 42º 22' 48,57" (W) – Volume Requerido de 2.148,00, m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; Barra do Rio, zona rural do município de Oeiras (PI) Lat: 06º 55' 16,56" (S); Long: 42º 11' 57,45" (W) – Volume Requerido de 2.148,00 m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças.

Of. 019

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 009/2021 – PROGRAMA DE AFASTAMENTO INCENTIVADO

Institui na ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA o Programa de Afastamento Incentivado - PAI para empregados efetivos maiores de 73 (setenta e três) anos de idade que solicitarem adesão, através de formulário, a rescisão de seu contrato de trabalho, compensando aqueles que aderirem ao programa, com incentivos financeiros de no máximo 6 (seis) remunerações, para os que protocolarem o pedido no prazo de 20 (vinte) dias da data do início do programa, ou seja, 10 (dez) de novembro de 2021, acrescido dos direitos indenizatórios de caráter trabalhista, cabíveis na rescisão “sem justa causa”, calculados com base no valor da remuneração atual. A Resolução entra em vigor a partir da data de 10 de novembro de 2021, com validade de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogada por decisão da Diretoria. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 888



GILDA & JOÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 05.378.824/0002-02, torna público que REQUEREU a Renovação da Licença de Operação à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de Varejista de Combustível no município de Picos-PI.

PP. 5703

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construída na Rua Campos Sales, s/n, Setor 02 Quadra 056 Lote 22 Bairro Bela Vista - Cidade de Pavussu / PI “

PP. 5704

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construída na Rua Teodoro Pereira de Miranda s/n , Bairro Centro, - Cidade de Ribeira do Piauí / PI “

PP. 5705

WINITY S/A - Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), A REGULARIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB) De Telefonia Móvel Celular, localizada na R. Projetada, S/N - Campo Alegre do Fidalgo, Campo Alegre do Fidalgo /PI (PICMZ001). Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

PP. 5706

ATLANTIC ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.489.312/0001-27, situada na Avenida Cândido de Abreu, n.º 70, Conj. 51, 5º andar, Bloco Centro Cívico (BL-COR), CEP: 80.530-000, Curitiba/PR, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação nº 00799-7/2021, para geração de energia a partir de fonte eólica do Parque Eólico Aura Queimada Nova 02, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, com validade de 4 anos.

PP. 5707

A **Central Geradora Solar Coqueiral S/A** torna público que solicitou à SEMAR a renovação de Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande IV**, com potência de 27,496MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí.

A **Central Geradora Solar Cruzeiro S/A** torna público que solicitou à SEMAR a renovação de Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande II**, com potência de 30,933MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí.

A **Central Geradora Solar Danúbio S/A** torna público que solicitou à SEMAR a renovação de Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande I**, com potência de 30,933MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí.

A **Central Eólica Florenz Ltda.** torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Prorrogação de Licença de Instalação nº D000063/21, para a atividade de geração de energia eólica localizada no Caldeirão Grande do Piauí - PI, com validade 03/02/2023

A **Central Geradora Solar Ibitu 1 Ltda.** torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande XVII**, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

A **Central Geradora Solar Ibitu 2 Ltda.**, torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande XVIII**, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

A **Central Geradora Solar Ibitu 3 Ltda.** torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande XIX**, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

A **Central Geradora Solar Japurá S/A** torna público que solicitou à SEMAR a renovação de Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande VII**, com potência de 32,67MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí.

A **Central Geradora Solar Lira S/A** torna público que solicitou à SEMAR a renovação de Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande III**, com potência de 27,496MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí.

A **Central Geradora Solar Notus S/A** torna público que solicitou à SEMAR a renovação de Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande VI**, com potência de 30,933MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí.

PP. 5708



RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA

3º TRIMESTRE DE 2021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Índice

1. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS	3
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA	4
3. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADADA	5
4. DESPESAS LIQUIDADAS POR UG / PROJETO	6

01. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 9/2021

	Receita Prevista	Receitas Arrecadadas	
		No Trimestre	Até o Trimestre
Receita	202.581.492,00	68.445.993,60	188.964.276,16
Deduções	0,00	-13.686.769,49	-37.789.040,59
Total Arrecadado	202.581.492,00	54.759.224,11	151.175.235,57

02. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA 9/2021

Unidade Gestora	Despesas Liquidadas	
	No Trimestre	Até o trimestre
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	2.398.449,47	3.974.449,47
120101 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	5.022.913,58	12.827.100,31
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	6.608.663,51	19.127.848,51
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	718.270,00	3.204.410,00
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	7.923.344,51	20.742.806,19
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	102.281.894,25	136.510.081,23
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	6.600.639,48	16.966.714,05
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	10.918.960,06	27.327.548,60
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.488.788,59	4.056.179,48
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1.027.709,00	2.113.514,93
Total	144.989.632,45	246.850.652,77

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

03. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADADA EM 2021

	No Trimestre	Até o trimestre
Receita Arrecadada Líquida	54.759.224,11	151.175.235,57
Despesas Liquidadas	144.989.632,45	246.850.652,77
Superávit/(Déficit) do Exercício	-90.230.408,34	-95.675.417,20

04. DESPESAS LIQUIDADAS POR UG / PROJETO ATE 9/2021

Unidade Gestora	Projeto	Despesas Liquidadas	
		No Trimestre	Até o trimestre
110114 - ENFRENT. DROGAS	000024 - Comunidades Terapêuticas	2.398.449,47	3.974.449,47
	Total	2.398.449,47	3.974.449,47
120101 - SSP	000015 - Projeto alimentação dos custodiados pela Secretaria de Segurança e locação de veículos	1.597.587,74	4.304.086,56
	000016 - Combustível e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Segurança Pública do Piauí	3.425.325,84	8.523.013,75
	Total	5.022.913,58	12.827.100,31
150101 - SAF	000013 - Produção Agrícola - Garantia Safra	0,00	4.662.216,00
	000025 - Apoio ao Incentivo à Irrigação com o Subsídio de Energia Elétrica para Agricultores Familiares	5.965.051,16	13.158.673,59
	000030 - Fertimóvel	54.823,61	54.823,61
	000049 - Cisternas	0,00	428.280,00
	000079 - Biodigestores	197.695,55	197.695,55
	000108 - PNCf - Programa Nacional de Crédito Fundiário	0,00	5.362,50
	000109 - PVSA - Projeto Viva o Semi árido	33.972,38	33.972,38
	000120 - Kit de Irrigação para a Produção e Diminuição da Pobreza	0,00	49.612,00
	000121 - Infraestrutura de Acesso para as Áreas de Produção Agropecuária	322.162,41	502.254,48
	000122 - Kit para a produção de Cajuína	34.958,40	34.958,40
	Total	6.608.663,51	19.127.848,51
200203 - FAPEPI	000040 - UAPI - Primeira Etapa	367.235,00	2.853.375,00
	000046 - UAPI - Segunda Etapa	351.035,00	351.035,00
	Total	718.270,00	3.204.410,00
220101 - SEJUS	000043 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para a Manutenção de Presídios do Piauí	7.923.344,51	20.742.806,19
	Total	7.923.344,51	20.742.806,19
240101 - EGE	000001 - Não definido	102.281.894,25	136.510.081,23
	Total	102.281.894,25	136.510.081,23

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 • Nº 238

81

260101 - PMPI	000014 - Combustível e Manutenção da Frota de Veículos da Polícia Militar do Piauí	6.600.639,48	16.966.714,05
	Total	6.600.639,48	16.966.714,05
300101 - SASC	000018 - Auxílio integrantes da equipe técnica do CONFECOP	182.431,20	547.293,60
	000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular	1.593.834,00	4.691.282,60
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	1.570.963,50	6.290.222,96
	000033 - Alimenta Piauí	0,00	624.780,00
	000037 - Caminhões da Cidadania	1.909.971,98	4.894.856,84
	000050 - Prestação de serviços na unidades assistenciais da SASC	2.373.605,22	6.329.613,92
	000068 - SASC Integração	0,00	299.964,52
	000069 - Fardamento para o Centro Educacional Masculino - CEM	137.900,00	137.900,00
	000088 - Sanitização das unidades de combate a COVID 19	0,00	361.380,00
	000125 - Reforma semiliberdade	150.254,16	150.254,16
	000134 - Cartão Social	3.000.000,00	3.000.000,00
	Total	10.918.960,06	27.327.548,60
300102 - FEAS	000017 - Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais	420.800,00	1.340.400,00
	000021 - Luz Popular	1.067.988,59	2.715.779,48
	Total	1.488.788,59	4.056.179,48

Unidade Gestora	Projeto	Despesas Liquidadas	
		No Trimestre	Até o trimestre
490101 - DEFESA CIVIL	000028 - OPERAÇÃO CARRO-PIPA	1.027.709,00	1.294.109,00
	000138 - Construção de uma ponte mista de concreto armado e aço sobre o riacho dos Macacos, zona rural de Nazária-PI	0,00	819.405,93
	Total	1.027.709,00	2.113.514,93
Total		144.989.632,45	246.850.652,77

Fonte: SIAFE-PI

NOTA 1: Os relatórios foram elaborados considerando as despesas liquidadas no período.

NOTA 2: Alguns projetos estão com codificação indefinida pois o órgão executou parte do orçamento sem selecionar o plano orçamentário apropriado.

NOTA 3: O relatório foi elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, com base em informações contábeis extraídas do SIAFE –PI, o que pode causar divergência entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois as receitas e despesas seguem o regimento de competência.

NOTA 4: Todos os valores estão em R\$.

Teresina (PI), 4 de novembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente/CONFECOP

Of. 841



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.